LIST II . 31. Clichés 124 — 126. ✓ Copiés

29 novembre 1584

Bernardino Ribeiro Pacheco
Capitão da Armada da India
João Rodrigues Pessanha

Alvará [D Filipe I]. Bernardino Ribeiro Pacheco para suceder no Governo de S Jorge da Mina por morte do Governador. João Rodrigues Pessanha para suceder no dito Governo por morte de B. R. Pacheco.

[Corpo Cron. Parte 1ª. Maço III. Doc. 119]

1584

A3

Parte 1ª

Corpo Cron., Maço III. Doc 119.

Cliché 126. 29 November 1584.

Sr Rey D Felippe 1.ª

Alvará de Sussesçao que se passou a D Bernardim Ribeiro Pachequo Capitão mor da Armada pera hauer de socceder de Capitão e Gouernador da Fortaleza da Mina na falta de João Rodrigues Peçanha: e Duarte Lobo da Gama succedera no posto de Bernardim Ribeiro Pachequo.

E na falta do Governo de Bernardim Ribeiro Pachequo succederá Duarte Lobo da Gama e no lugar deste, succederá hum criado de El Rey. Escripta em Lisboa a 29 de Nouembro de 1584.

Cliché 124.

Eu el Rey faço saber a vos alcaide mor feitor & oficiaes & moradores da minha fortaleza de são Jorge Da mina & a todos os meus capitaens dos nauios d armada q̃ ora mãdo a ella, fidallgos, cavalros, Jemte d'armas q̃ inenvlas vão seruir pilotos, mestres dos ditos nauios & aos capitaens & Jemte darmas & oficiaes das galleotas q̃ amdão em gourda da costa da dita fortalleza & a quaesquer outras pesoas de q̃lquer callidade & condicão q̃ sejão, q̃ esta minha prouisão de soçesão virem, que p̃la mujta cõfiamça q̃ tenho de Bernaldim Ribeiro Pachego do meu cõselho q̃ ora mãdo por capitão mor da dita armada q̃ Fo q̃ oẽ carregar me serujra bẽ

A4

e como a meu seruiço ~~comprar~~ cumpir vj por bem e mãdo q̃ falecẽdo João Roiz Peçanha do meu Cõselho capitão fr gor da dita fortalleza da mina. Antes da partida da dita armada pa este Reino fique nella ~~[illegible]~~ E o soçeda o dito Bernalldim Ribeiro: fr Duarte llobo Dagama fidallgo de minha casa q̃ ora vaij ẽ sua cõpanhia por capitão do galleão São Luis lhe soçeda na capitania moor da dita armada fr se pase ao galleão São felipe ẽ que vaij o dito Bernaldim Ribro. e prouera de capitão no galleão ẽ que ora vaij hũ criado meu, que mais pa Iso for que ele Duarte Lobo elegera. E ẽ caso que o dito Bernaldim Ribro falleça ahida ou a vinda pera este Reino vj por bem que o dito Duarte Lobo lhe suçeda na dita capa moor pla mãna acima declarada; e falleçẽdo os ditos João Roiz Peçanha e Bernaldĩ Ribro nẽ por iso soçedera o dito Duarte Lobo na capa da fortalleza Da mina porq̃ vj por meu seruiço que não deixe a dita armada fr venha por capitão moor della fr se usara das soçedoens q̃ ora estão na dita fortalleza ./. as quaes somẽte vj por bem De derrogar em caso que aja de soçedar Bernaldim Ribro. Noteficoo asj ao dito alcajde moor, capitaes e mais oficiaes aljma Declarados fr lhes mãdo que na mãna sobre dita cũprão fr goardem fr fação cũprir fr goardar esta minha prouisão

2

Cliché 125.

sẽ al so ser posta duujda ẽbargo nẽ cõtradicão algũa porq̃
asj o vj por meu seruiço / A q̃l quero q̃ valha p̃ tenha ⁊
força p̃ vigor como se fose carta feita ẽ meu nome por mj ⁊
asinada p̃ passada p̃la minha Dr^ia posto que por ela não
pase sẽ ẽbargo da ordenação Do seg^o lin^o xx q̃ o cõtrario
despoẽ Dy^o velho a fez Em Lx^a a xxix de novẽbro de 15^c Lxxxiiij
Dn na amtrre cemha moor

Soçesão p^a a fortaleza de são Jorge da mina p̃ pera aarmada q̃ ora vai
a ella pera Vosa magestade vez

[illegible] [Cliche 128]

XVII [1584] A

Sr Rey D. Felippe I

Alvará de Suspeção que Se passou a D Bernardim Ribeiro Pachequo Capitão mor da Armada pera hauer de socceder de Capitão e Gouernador da Fortaleza da Mina na falta de João Rodrigues Peçanha: e Duarte Lobo da Gama succedera no porto de Bernardim Ribeiro Pachequo: e na falta do Governo de Bernardim Ribeiro Pachequo succedera Duarte Lobo da Gama; e no lugar deste, succedera hum criado de El Rey. Escripta em Lisboa a 29 de Nouembro de 1584.

Cliche 124

Eu El Rey faço saber a vos alcaide moor Feitor fr oficiaes fr moradores Da minha fortaleza de são Jorge Damina fr a todos os meus capitaens Dos nauios Darmada que ora mãdo a ella e fidalgos cavalros jemte darmas que me neles vão servir pilotos mestres Dos ditos nauios fr aos capitaens fr Jemte darmas fr oficiaes Das galeotas q̃ andão em goarda Da costa da dita fortalleza fr a quaes quer outras pesoas de qlquer callidade fr condicão q̃ sejão, q̃ esta minha prouisão De soçesão virem, que pla mujta cõfiança que tenho de Bernaldim Ribeiro Pachego Do meu cõselho q̃ ora mãdo por capitão mor Da dita armada, q̃ Ao q̃ o é carregar me serujrasẽ fr como a meu seruiço cumpir ej por bem fr mãdo q̃ falecẽdo

João Roiz Peçanha Do meu cosetho captão fr g^al da dita
fortaleza da mina Antes Da partida da dita Armada pa
este Reino fique nella. E o soçeda o Dito bernaldim Ribeiro,
fr Duarte Lobo Dagama fidallgo De minha casa que ora vay
ẽ sua cõpanhia por capitão Do galleão São Luis lhe soçeda
na capitania moor Da dita armada fr se pase ao galleão
São felipe ẽ que vay o dito bernaldim Rb^ro fr prouera de
capitão no galleãos que ora vay hũ criado meu que mais pa
Iso for que ele Duarte lobo elegera. E em caso que o dito
bernaldim Ribr^o falleça a hida ou a vinda pera este Rej-
no vj por bem que o dito Duarte Lobo lhe suçeda na dita carg^a
moor pla mãn^a acima declarada. fr faleçẽdo os Ditos
João Roiz Peçanha fr Bernaldĩ Ribr^o nẽ por jso soçedera
o dito Duarte Lobo na Cap^a. Da fortaleza Damina porq̃
vj por meu seruiço que não Deixe a dita armada fr venha p^or
capitão moor Deixa fr se usara Das soçedoens q̃ ora estão
na Dita fortaleza. as quaes somente vj por bem De derrogar
em caso que aja de soçeder Bernaldim Rbr^o: Notifico o asj
ao Dito alcayde moor, capitães e mais oficiaes alj ma
Declarados fr lhes mãdo que na mãn^a sobre Dita cũprão, fr
goardem fr facão cũprir fr goardar esta minha prouisão
sé also ser posta dunjda da embargo nẽ contradicão algũa porque
asj o vj por meu seruiço. A q̃l quero q̃ valha fr tenha em
força fr vigor como se fose carta feita em meu nome por mim e
asinada fr passada pla minha posto que por ela não
pase sẽ ẽbargo Da ordenacão Do seg^o lm̃ Lvo xx q̃ o contrarjo
Despoẽ Dy^o Velho a fez Em Lx^a a xxix De novẽbro de 15^c Lxxx IIII
Dy na ~~amtre~~ amtre cemha moor.

Soçesão p^a a fortaleza De São Jorge Da Mina fr pera aarmada q̃ ora
a ella pera vosa magesdade Vez

Cliché Nº 126
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 111 -
Doc. 119 - Nº 3 - Alvarás.

1584

Soccesoes da mina e armada q foy arcea

Sr. Rey D. Felippe 1.º

P. Alvara de Supreção

que se passou a Bernardim Ribeiro Pacheco Capitaõ mor da Armada pera hauer de soccedér de Capitaõ e Gouernador da Fortaleza da Mina na falta de Joaõ Rodrigues Pecanha, e Duarte Lobo da Gama succederá no porto de Bernardim Ribeiro Pacheco e na falta do Gouerno de Bernardim Ribeiro Pacheco succederá Duarte Lobo da Gama em lugar deste succederá hum criado de El Rey. escripta em Lisboa a 29 de Nouembro de

Parte 1.ª 1584

Mac. 111. Doc. 119. N.º Suc. 14870

Cliché Nº 124
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 111 -
Doc. 119 - Nº 1 - Alvarás, 29 Novembro 1584.

Y

Eu elRey faço saber aos alcaide moor feitor ~~e~~ oficiaes
e moradores da minha fortaleza da Samina e
a todos os mens capitaens dos naios darmada e ora mando
arcea e fidalegos cavalleiros lemte darmas e menbres vaõ
Servir pilotos mestres dos ditos naios e aos capitaens
e lemte darmas e oficiaes das galeotas e amdaõ Em goarda
da costa da dita fortaleza e aguaes quer outras pesoas de
qualquer calidade e condiçaõ q sejaõ q estaminha promisaõ
de sesaõ virem que pla muyta confiança q tenho de Bre-
naldim tabeiro pachego domem coelho q ora mando por
capitaõ mor da dita armada e lhe q o encarregar me servirabe
e como amem sernico cumprir ej porbem e mando q falecendo
joaõ roiz pecanha domem coelho capitaõ e ~~q~~ da dita
fortaleza da samina Amtes dapartida dadita armada pa
este Reino sigue meca e sobrevenda o dito Brnaldim tabeiro
e Duarte lobo dagama fidalego de minha casa q o navaj
e sua companhia por capitaõ do galeraõ saõ luis lhe sobreda
na capitania mor dadita armada e se parase as galeraõ
saõ felipe e queraj o dito brnaldim tabeiro espinoza de
capitaõ no galeraõ e que navaj hũ cpado mens que mais pa-
reso for que ele Duarte lobo elegera e Acteçase que o dito
brnaldim tabeiro falleça a vida ou a vinda pera este Reij
no ej porbem que o dito Duarte lobo lhe suceda na dita capi
mor pla maneira acima declarada e falecendo os ditos
joaõ roiz pecanha e brnaldi tabeiro nẽ por hũ so socedera
dito Duarte lobo na capa da fortaleza da samina por q
ej por mem sernico que naõ deixe a dita armada e venha a
capitaõ mor desta e se vsara das socessoens q ora esta
na dita fortaleza e as quaes somẽte ej porbem de depoys
o caso que ora de soceder brnaldim tabeiro e Notefico o asi
ao dito alcaij de moor capitaes e mais oficiaes acima
declarados e lhes mando que na maneira sobredita cumpraõ e
goardem e facaõ cumprir e goardar esta minha promisaõ

Cliché Nº 125
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 111 -
Doc. 119 - Nº 2 - Alvarás.

8

Se also ser posta duvida embargo nem contradicaõ alguã porque
asy oey por meu seruiço / Aquel quero que valha e tenha
força e vigor como se fose carta feita em meu nome por mi
asinada e pasada pela minha Ch.ria posto que por ela naõ
pase sem embargo da ordenaçaõ do seg.º liu.º tit.º xx que o contrario
despoem dy velho a fez em lix.ª a xxix de novembro de mil lxxxiiij
diz na ambrosia cunha moor.

Soçesaõ pera a fortaleza de saõ Jorge da mina e pera a armada que ora vay
a Cea pera vosa magestade ver.

Transcripts,
by favour of Sr Afonso Henriques

1564
1567
1587
1596

Senhor

avendo cymço meses que nam ty-
nha vyndo a esta çydade dangra
da mynha quynta donde vyno soçe-
deo por meus pecados ser nela do-
mymgo primeiro doutubro presen-
te no quall dia chegou ao porto dela
ho galeam sam Rafaell da myna
em que vem por capytão o licencea-
do thome nunez de gaula e traz com-
sygo preso manuell da mysquita
que la istava por capytão chegou
tam destroçado como antonio da-
guyar dyra a vosa merçe vy esta
terra tam desemparada de . . . . .
emtender o Remedyo . . . . . myster
pera se poder fazer syrvyço del Rey
noso senhor forçado da obrygaçam
do muito que ha noso senhor deuo
a senty comygo nam poder escusar
usar do que ha muytos dias que tenho
squeçydo e fyz o que pude assy em ho se-
gurar no porto como no aperçebymen-
to pera a vyajem sem na guarda e ty-

comças emtender coussa allgumma por
que ja sou asaz emfadado de dar des-
culpas deste ofiçyo a quem pera co-
migo tantas culpas tem o Jeytor del-
Rey fiz dispeza extraordynarya com
este galeam e tendas com the ire dizer
que quando lho nam leuasem em con-
ta que lho pagarya de mim ja ho ano
pasado asy o fyz comma não tygre que
por aquy pasou da Jndya pera as
quis despezas antonio pirez (sic) nam
quys pasar mandados ao Jeytor pe-
ra lhe serem leuadas . . . . . .
estar certo ser destas . . . . . .
fyzeram que jmportam m . . . . .
eu ho spreuo a sua Alteza . . . . .
mais a vosa merçe darlhe huma
lembrança sobre ysto porque como
os veadores da fazenda desejam
mostrar que sam vagarosos em gas-
tar ho del Rey ja pode ser que hos com-
tadores a vejam que lhe fazem seruy-
ço em se ysto pagar de mynha fa-
zenda e yso me fycara por galardam
alem dos trabalhos do corpo como tenho

dos seruyços pasados em satysfaçam
deles hũma comenda que nestes dous
annos atraz me Rendeo dezasete myll
reaes ho que ey de mamdar a vossa
merçe por certydam pera [pera] que
faça com cyençya e ho senhor cardeall
jfante que deraa ha que me estaua
despachada a baltasar de Jarya que
lhe Rende farros cento e sesenta myll
como amdre soarez dira a vosa mer-
çe que pasou ysto no anno de cymcoen-
ta ent lixboa a vyda e istado seu no-
so Senhor por largos acrecente da jtha
3ª a jx (9) doutubro 1564.

Seruidor de vosa alteza
Johan da Sillua do Canto

(No sobscripto) Ao muito jlustre Senhor
o Senhor Pedro dallcaçova carneiro do
conselho del Rey noso Senhor meu Se-
nhor
de Johan da Sillua do canto.

Corpo Cronologico - Parte 1.ª Maço 106 -
Doc. 138.

(Nota) O ponturado, quer dizer que o docu-
mento se encontra mutilado)

not in Blake

Senhor

despois de ter carrada a primeira carta me pareçeo seruiço de vosa alteza lembrarlhe de mandar prouer o castello da mjna e avisar de camjnho a jlha da madeira e do cabo verde porque sey pessoa a quem o caldeira disse que com dous berços derrubaria todo o dito castello /.

tanbem parece seruiço de vosa alteza mandar avisar e amotinar os abitantes daquella Ribeira e terra onde querem edificar com que lhes dizer que a detremjnaçaõ desta gente que nouamente ally vay he saque allos e tomarlhes todos seus beys o prymeiro dia de festa que elles tiuerem, porque sey eu que esta he a detremjnaçaõ se virem que por doença ou por qualquer outra jncomodidade naõ podem abitar a terra e sostentar o forte que querem fazer, porque amotinar os ditos abitantes contra os inglezes seruijra de muitos e bons efeitos açerca do seruiço de vo-

sa alteza &c.
Cuja vida e Reais estados o Senhor Deus
acrescente e prospere por infinitos annos.
de paris aos iiij de setembro 1567

Joam pereira dantas

1567

(No sobscrito) De Joam pereira dantes
de iiij de setembro

A El Rey nosso Senhor

Corpo Cronologico - Parte 1.ª Maço 108
Doc. 72.

Senhor

depois de ser feito o contrato dos resga-
tes da mina e auerem ho pero borges
de sousa como Sua Magestade mandou
per carta de 24 de Majo deste anno e
Sua Magestade o aprouar se disse ao
ditto pero borges na mesa da fazenda
que justificasse e abonasse as fianças
que offerecia na forma do regimen-
to assi pera os oitenta mil cruzados
que vallem os dous contos de reis de
juro que por bem do dito contrato Sua
Magestade ha por bem que possa ven-
der assi na alfandega desta cidade
como nas mais casas dellas e almo-
xarifados do regno como pera os
cem mil cruzados que he obrigado a
pagar cada anno pellos ditos res-
gates e foi ditto a jorge tybão thesourei-
ro da casa da mina * dando o ditto
pero borges as dittas fianças na for-
ma do regimento as recebesse pera
com brevidade ir correndo com o
ditto negocio e tratandosse antre el-

* que

he e o ditto thesoureiro dertas fianças
que he obrigado dar fez petiçaõ a me-
sa da fazenda em que se agravou
de thas naõ Receber de que se deu
vista ao ditto thesoureiro em 26 de a-
gosto passado a que Respondeo escu-
sandose de tomar as dittas fianças
por naõ serem de Receber e por ou-
tro despacho de 27 do mesmo mes
se tornou a mandar ao dito thesou-
reiro que visse as fianças que o ditto
pero borges appresentaua e que apresen-
tasse em cada hũma particularmen-
te a duuida que tinha em a Rece-
ber ao que satisfez em parte della
ao derradeiro do propio mes e o ditto
pero borges apontou algumas cousas
contra as dittas duuidas //

E em 4 do presente mandou Vossa
Alteza que se vysse na jmta das ma-
terias da fazenda se estas fianças
que pero borges offerecia eraõ bastan-
tes pera o ditto thesoureiro as Rece-
ber e sendo e as fizessem tomar pera

o dito pero borges poder jr correndo com o ditto contrato e antes de se isto tratar na ditta jumta se mandou per despacho da mesa da fazenda que em termo de 3 dias visse o ditto os titulos das fianças conteudas em hum Rol que o ditto pero borges appresentou e se emformasse se as fazendas que nellas se obrigauaõ eraõ liures e desenbargadas e do que Achasse respondesse ao pee do despacho da ditta mesa //.

E per o ditto pero borges responder per hum scrito seu que naõ tinha os taes titolos nem os avia de pedir a seus fiadores nem tinha outras fianças nem outras justificaçóes senaõ as que tinha dadas se vio a ditta pj[tição](sic) despachos e Respostas na junta de 25 do presente e pareceo nella que as fianças que o dito pero borges offerecia naõ eraõ abonadas conforme ao Regimento pello averem de ser pellas camaras dos lugares em que estaõ as fazendas que nella se obrigão auen-

dosse que as mais das pessoas que da
per fiadores nad tem aquellas pro-
piedades que obrigad e as que pos-
suem nad tem o valor em que as
dão nestas fianças e que nad era
descente poder vender o ditto pero
borges os dous contos pera se aper-
ceber neste contrato da Mina sem
dar nysto bastantes fianças com
que a fazenda de Sua Magestade fi-
que segura pera os poder aver quan-
do elle nad cumprisse pois na prou-
sad que se lhe concedeo pera a ven-
da do ditto juro se desobrigad as pes-
soas que o comprarem de pagarem
pello ditto pero borges a comtia dos
80 mil cruzados ou a parte que del-
les nad pagar e que a fazenda de Sua
Magestade os aver a pellas fianças
que elle tiver dadas //.

E tambem pareceo que pera o paga-
mento dos cem mil cruzados que he
obrigado pagar cada anno deste com-
trato e pera o prouimento daquellas

fortalezas deue dar fianças seguras a
mor parte dos dittos cem mil cruza-
dos e quando a naõ podesse dar a to-
da a contra junta porque as que offe-
rece pellas rezões que se apontão acima
naõ hirão de Receber o que junto a pou-
ca possibilidade que temo dito pero
borges e naõ ter parecer neste contra-
to que lhe ajude a leuar esta carga e
ser sua fazenda obrigada no contra-
to das jlhas 3.as parece a todos os da
ditta junta que estaua impossibilitado
pera poder cumprir este contrato com
a segurança que conuem a fazenda
de Sua Magestade e a importancia del-
le de que desconta Vossa Alteza que
mandou que com a ditta petição des-
pachos e papeis de que se faz menção
fossem em consulta a Sua Magesta-
de de lixboa 6 de Setembro 1587 a.

Diogo Velho

Corpo Cronologico – Parte 1.ª Maço 112
Doc. 26

Senhor

Em carta de 10 de Junho deste anno nos diz Vossa magestade que vendo a que lhe escrevemos sobre a provisão da capitania da mina lhe parece que não convem que Johão Roiz Coutinho a sirva mais tempo por aver onze annos ou mais que nella está nem tinha por muito conviniente servila Vasco Fernandez Pimentel hum dos que pera ella nomeamos a Vossa magestade. E que posto que lhe tinhamos apresentado que Vasco de Carualho tinha partes e callidade pera servir a dita capitania lhe nomeasemos com elle outras pessoas pera de humas e outras Vossa magestade escolher a de que fosse mais servido E conforme a isto nos pareçeo aprosentaremos de novo a Vossa magestade pera a mesma capitania alem do dito francisco de carualho que tornamos a nomear per primeiro do Christovão de mello, fernão de mesquita delluas e de diogo lobo pera vossa magestade mandar nomear delles o

de que foi mais seruido:

E pera residirem em Congo e jr como
Embaixador daquele Reyno se nos ofere-
ce andre ferreira que seruio muito tem-
po em angola e foi capitaõ naquela con-
quista ambrosio de bairros que tambem
seruio nella e na yndia muitos annos
(E ora serue na miliçia da guerra pe- (1)
ra vossa magestade se seruir de hum
delles. Em Congo onde he seruido que vá
asistir huma pesoa por Capitaõ Da gente
portugeza que anda naquelle Rejno por
Entenderemos que cada hum deles tem
partes e callidades pera poderem seruir
bem a vosa magestade naquele lugar
Cuya catholica pessoa nosso Senhor guar-
de de lixboa a 21 de setembro de 596)//.

(Á margem) Primeiro se hade nomear
Vasco de Carvalho como já estava nomea- (2)
do e logo dom Christouaõ e fernaõ da mes
quita Dom Diogo lobo o Velho.

(1) No original encontrase riscado.
(2) O que está escrito á margem, deve perten-
cer ao texto, mas naõ tem indicaçaõ onde
deve de entrar.

Corpo Cronologico - Parte 1ª Ma
Doc. 103

List II. 35. Clichés 140 – 143.

23 October 1595.

João Fragoso

Capitão dos Calamutes e Capitão do Mar de São Jorge da Mina

Regimento que deve praticar na Guarda Costa de Batecala

[Corpo Cron. Parte 2ª, Maço 241, Doc. 58]

Cliché Nº 127
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 - Doc. 53 - Nº 1 - Provisão do Capitão Mór do Mar, 6 de Março de 1596.

3

Dom Sezras Capitam E Gouernador desta fortaleza sam Jorge Eu vos mando
q̃ logo sendo vos dada esta minha prouisam sem outra algũa
delonga nem embargo nem duuida q̃ sobre ella queirais poer
hajais de hir logo a esta Villa de Santos e nella tomar
posse do cargo de Capitam Mor do mar desta costa e
delle vos vsardes bem e fielmente como de vos confio
e delle tenho Recebido juramento nos Santos
Auangelhos q̃ me seruireis fielmente e guardareis
em tudo meu seruiço e proueito e o delle de
meu filho e herdeiro e sendo caso q̃ eu falleça
antes q̃ meu filho seja de idade pera tomar posse
deste cargo guardareis o mesmo juramento
aa Rainha minha senhora e molher q̃ Deus
aja e a meu filho e herdeiro e a seus
tutores e curadores e a cada hum delles
em seu tempo e lugar e vos vsareis
deste cargo como dito he e como
delle vsaram os outros Capitaes
que o ouueram e vos
vsaram bem e
fielmente
e
Dada nesta Villa de Santos aos 6 de março
Dom Sezras a fez Anno de 1596

Manuel Pereira

Eu Domingos Carneiro Escriuam da Camara desta Villa de Santos
o fiz escreuer e subscreui

Domingos Carneiro

Registada a Provisam atras escripta no Liuro
dos Registos da Camara desta Villa de Santos
a folhas 3 e 4 aos 6 de março de 1596

Domingos Carneiro

Pagou de Registo 200 reis

Domingos Carneiro

Pagou de Sello 200 reis

Domingos Carneiro

Pagou de Sello 200 reis

Domingos Carneiro

Pagou de Sello

Cliché Nº 141
CORPO CRONOLOGICO - Parte 2ª - Maço 271 -
Doc. 58 - Nº 2 - Capitão do Mar, Regimento.

+

Regimento p.ª o snor. João fragozo Capitão dos
Calamutes que ora mando a enuernar a costa
de triquele malle bate calou Rio d'aguoa dose
a cousas do seruiso de sua magestade

Nº 4

E tanto que partir desta fortaleza não consentira que soldado ne
hũ se desenbarque en ya fana patão por não fazer ennenhũs
aguizados nem os deixe dormir enterra que he muy preiudicial
onrra de deos e o tenpo he curto p.ª o segimento de sua derrota

E tanto que partir de ya fana patão ua fazendo sua uiagen ao
longuo da terra com muyto boa uegia porque he costa muyto tra
baljosa e os uentos são muyto grandes e desgarrois e trabalhe m.to
por senão afastar de la hũ tiro de espingarda p.ª que se perder o fundo
hira a pegu e tenha grande auertensia no sorgir e grande uegia
na amarra ~ ||

+ E enchegando ao pago de uersea cobemea snor da terra e dar
lhe a esta o laminha da minha parte e rrequerer lhe a da parte de
sua mag.de e da minha que lhe não falte com mantimentos e o mays
que lhe for nesesario por seu dr.º por cõprir asin ao seruiso de sua
magestade e depois de ter feito isto lhe ofereserá toda a ayuda
que lhe for nesesario de v. m. contra seus enemiguos mas
isto seja com m.ta cautela que lhe não arrme algua treysão

+ E despedindo se dele yrse a por da outra banda p.ª o Rio da agua
dose nos illeos das ponbas e ay fara sua abitasão e estansia por
que ay an de uir rreferir todas as enbarcasois que forem da
costa de chara mandell sen cartas e cõ cousas defesas p.ª o Rio
da aguoa de e bate calou e mays partes e as que não trouxeren
cartas asin ayda como a uinda as fara de presa fazendo
ynuentayro de tudo o que nelas achar e o mandara a esta
fortaleza podendo ser por mar ou por terra p.ª cõ isso se fazer
cõprimento de justiça cõforme ao rregimento de sua mag.
nesta fortaleza ha

Cliché Nº 142
CORPO CRONOLOGICO - Parte 2ª - Maço 271 -
Doc. 58 - Nº 3 - Capitão do Mar, Regimento.

[illegible] esta minha sortidão de justificação
[illegible] e o conhecimento della a conderejto pertencer
[illegible] saber e como assinalle que estaão [illegible]
[illegible] e assinado por manoel
[illegible] capitão que foi de manar de [illegible]
[illegible] assinalle acostumado por me costar por [illegible]
[illegible] que [illegible] mente forão [illegible]
[illegible] que ficão e poderdo escrivão [illegible]
[illegible] por [illegible] e por justificado e [illegible]
[illegible] a dello mandei passar a presente dada e [illegible]
[illegible] assinada e [illegible] com [illegible]
[illegible] da coroa de portugalle a dezasete de
dezembro de mil e [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] Diogo Moyadorij

[illegible] Carlos Silva

Cliché Nº 143
CORPO CRONOLOGICO - Parte 2ª - Maço 271 -
Doc. 58 - Nº 4 - Capitão do Mar, Regimento

Pode passarse certidão nestas cinquo cartas regim.tos e cons.
de Serviços de Joam Fragoso. Em Goa a 21. de Dez. de 1[illegible]

Manoel de Abreu Moreira Inhof

Estão justificados estes papeis dos serviços de João Frag.
Forão lidos, e examinados pello ouvidor geral do Civil
e passados pola chancellaria, em Goa a xxxij de dez.ro de 1[illegible]
João de Abreu Sr.o do estado a fez
escrever

[illegible] Conde [illegible]

Regimento para o mesmo João Fragoso Capitão do Calamuttes

Parte 2ª

Maço 271. Doc. 58. Nº suc. 22402

Regimento para João Fragoso Capitão dos Calamuttes sobre a formalid.e com que deve Candar de Guarda Costa de Baticalor, e Tiquele mal, e Rio d'Agoa doce.

A 23 de Outubro de 1725.

List II 32. Clichés 124 – 135.

Manar (Mina) 6 March 1596.

Manuel Serrão

Capitão e Governador de S Jorge da Mina e Ilha de Manar.

Provisão e Regimento do Capitão-mor do Mar de S Jorge da Mina – João Fragozo.

[Corpo Chron. Parte 1ª maço 113 Doc. 53]

D 1.

1596

Corpo. Cron. Parte 1ª. Maço 113. Doc 53. 6 March 1596

Provizão de Manoel Serrão Capitão e Governador da fortaleza de S. Jorge da Mina e Ilha de Manar e do Cabo do Comerim per que fas mce a João Fragozo do posto de Capitão Mor do Mar da dª. fortaleza, E Regimto que lhe deo pª. servir o dº. cargo.

Clidé 124

Sr

Mel Serrão Capitão e gr. desta fortaleza São Jorge, E Ilha de Manar E do cabo do Comerim per adentro E seus limites per El Rey N Ett. faço saber a esta Minha Provisão ~~m~~ viram hij por bem e me prão de fazer M. em name de S Mgde a Joan Fragozo do Carreguo de Capitão Mor do Mar desta dita fortaleza pela confiança que delle tenho que en tudo servira a S Mgde como se deu espera: hauera juramento dos Santos a-vangelhos que lhe sera dado pelo escrivão da feitoria pera que bem enerdadeira serva o dito Carreguo guardando en tudo o serviço de S Mgde Aende sua fasenda E os partes sendereito o q̃ servira emquanto o eu ouver por bem fiquo asim e Mando a toda o que pertenser que integiamente Cumprão seus Mandados como sen esta Comte Sem nujda nem enbarguo algũ. Manoel da Hojde o fes em Manar aos 6 de Março de 1596

Mel Serrão

1946

18. "Don Duart de Meneses the Vice-roy
his tractate of the Portugall Indies, ...
. . . . . [1584]

60. § III

"The Receipt of the Revennes of the State of India: as also the Expenses publike therein"

. . . . .

64 "The rent of the Fortresse Manar, is worth
133460 Fanoes, which are 400380 Reys,
the which his Majestie hath in the said
Iland . . . . .

. . . .

Clichê Nº 140
CORPO CRONOLOGICO - Parte 2ª - Maço 271 -
Doc. 58 - Nº 1 - Capitão do Mar, Regimento,
23 de Outubro de 1595.

Emandara: Esa la minha aobamana: do bis daagradorec
não quisex: uerse Cele: oquepo neathũ Caso sefie dese: por qua
gros / Esoutra: olabe: pera: obamea: debate calou: Etraba
ra: m: pera uer sesfago demandar: por algun negro quefo
tomen no Caminho Epesa: ao dogago de: allgua petoa fiell
lla leue: —//

EnComendo a: b: mi: os soldados queseijão tratados
palauras damor: Como EnCreo que: b: mi: fara: Esendone
sario Castiguo Cõjustica ofasa: / ormaxinheiros: mi: b
ta tamenti Emuytos mimos —//

jndolatex Cõs: b: mi: allguás Enbarcasoins quelevien Cartas
do Capitão Denegapatas Esãothome: pera: alguns deses pactos
b: mi: os: não guarde: Elanseonão delles Easinas Enbarca
soins Cõtudo oquelevaren: fara depresas: porquanto Cumpre
asin: aoserviso desna magestade / Etudo omais queso
feresser: mea: themeto a: b: mi: Eaoseubon Entendimento
Eymigo de que Espero fasello Como Endesejo Enmar
a uinta Etres dunho 1595

Mcerrão

Dom Diogo de Menezes cavalleiro fidalgo da casa delRey nosso senhor do seu Conselho de guerra e governador destas conquistas e fortalezas de allem mar em africa etc. Faço saber aos que este meu regimento virem que sendo eu informado que os capitães das naos que vão a este reino e vem delle não guardam a ordenança que lhes tenho dada e mandada em razão de não tomarem mantimentos nem outras cousas alheias sem pagarem logo o preço delas aos donos dellas e que alguns dos ditos capitães e mestres e pilotos das ditas naos se atrevem a tomar as ditas cousas sem pagarem logo o preço delas e que isto he em grande perda e prejuizo dos moradores destas partes e em grande desserviço de sua alteza e meu e por evitar os ditos inconvenientes e escusar as ditas perdas e prejuizos hey por bem e mando que todo o capitão de nao que for ou vier destas partes para o reino ou do reino para estas partes que tomar ou mandar tomar alguma cousa de mantimento ou outra qualquer cousa alheia sem pagar logo o preço delas aos donos dellas que pague logo em dobro o preço das ditas cousas que assim tomar ou mandar tomar e mais que pague a parte que as perder todo o dano e perda que por isso lhe vier e que o mesmo se entenda com os mestres e pilotos das ditas naos que tomarem ou mandarem tomar as ditas cousas sem pagarem logo o preço delas aos donos dellas e que pague em dobro o preço das ditas cousas e mais

Cliché Nº 128
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1a - Maço 113 - Doc. 53 - Nº 2 - Provisão do Capitão Mór do Mar.

Clichê Nº 129
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 - Doc. 53 - Nº 3 - Provisão do Capitão Mór do Mar.

Cliché Nº 130
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 4 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

Regimento pa o Sr. João Fragoso Capitão mor
do mar q̃ ha de ir a sesta pescaria deste ano
de 1606 e Muxel.

Mf

2º

Tanto q̃ sair a barra. Seja per adonde estiverão o ano passado
os navios e não nos abendo e sua companhia levaa
soldados q̃ os abem q̃ he preguntara se tanto q̃ lhe
ver não consintia passar nenhuã e hampana de paravão
pa a banda de grudumalle. senão dahi pa Alima adonde
se fão a igreja mayor se esta a sertar de pacar alguã enbar
quaçaõ das q̃ a Simadiguo he tirara huã enbardada
compelouro por altto q̃ eles não pasarão se senão quy
zerão obedeser antão mandara o Sr. seu ofisio.

Tanto q̃ forão os enbarquaçoes dos cercaõ as deixara
pecar pa a banda de grudumale pa q̃ por terra asentar
seu a Rayal como eles fizerão os annos attrás pa
comiso se invitar alguãs o cazibis q̃ ha entre estas
duas o cazaçoes de gemtte.

E echeguando mandara o Sr. huã estansia enterra
de fontte do navio en huã alto q̃ ahi esta e depois
de la afeitta mandara dezenbargar huã berço e cousas
Camaras e con alguãs monisões pa o q̃ conseder
e esta se sempre o navio no mar pa o q̃ relevar
q̃ pode ser muito bem q̃ o mande ir con os enbarga
çoes ao mar quando forão a pecar. mas não terá
sem o pareser do Sr. e Epatangatis

Faço he tenbrãça q̃ não consintas soldado nenhuã
fazer agravo e forsa nenhuã a gentte de q̃ ger calidade
q̃ seja se juntamentte. e he comendo o pes

Cliché Nº 131
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 5 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

[illegible] Gonçalo [illegible] Eleição [illegible]
[illegible] Conteúdo [illegible]
[illegible] Lourenço [illegible] [illegible]
[illegible] Com muita brevidade. Escrita [illegible]
[illegible] Dada em Lisboa aos 10 de Março de 1590

[illegible]

[illegible] dizendo casado viso de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible]

Cliché Nº 132
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 6 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

BIBLIOTECA NACIONAL LISBOA

Cliché Nº 133
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 7 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

[illegible] de qui pubol de [illegible] q[illegible]
[illegible]ssimo Duque [illegible] cindo que nuo paseran [illegible]
[illegible]e hemimo de vpoer em[illegible] fua partida e [illegible] nauio,
[illegible]are Bemtes que alguã [illegible] dali se derxaraa eg
[illegible]e em ma dar outra [illegible] em contrario, Fine al qu
[illegible]m tuol com[illegible] Barbalho fobre negocios [illegible] q
[illegible]feitos [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]i de Columbu [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]e Deus V. M.ª [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]ol fol dubol [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] Romeques [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible]anbur [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Cliché Nº 134
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 8 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

Cliché Nº 135
CORPO CRONOLOGICO - Parte 1ª - Maço 113 -
Doc. 53 - Nº 9 - Provisão do Capitão Mór
do Mar.

A 6 de Março de 1596

Parte 1ª

Mac. 113. Doc. 53. N. Suc. 15076

Provizaõ de Manoel Serraõ Capitaõ e Governador da Fortaleza de S. Jorge da Mina e Ilha de Manar, e do Cabo do Comorim porq̃ fas m.ce a Joaõ Fragozo do posto de Capitaõ Mor do Mar da d.a Fortaleza, e Regim.to q̃ lhe deo p.a servir o d.o cargo.

Ao Snor Jorge Fragozo Capitaõ
mor do q̃ naculo que hua
em vez nas a cõg.tos de
[illegible] que lhe mallece m.to [illegible]
[illegible]

Do Capitaõ de mima

E

"Lists of Portuguese Documents
in Arquivo Histórico Colonial, Lisbon
compiled by
Sra. Dona Luiza da Fonseca"

1578 – 1691

LISTA DE DOCUMENTOS QUE SE REFEREM À MINA E A AXEM

GUARDADOS NO ARQUIVO HISTÓRICO COLONIAL

I - Consulta do Consº da Fazenda sôbre pessoas que pedem o cargo de feitor da Fortaleza da Mina. Referencias a ataques de corsarbs.
Lxª I5 de Fevereiro de I620. (Codice 32-f.I6vº)

II - Consulta do Consº da Fazenda sôbre se aprestar o Governador da Mina vista a necessidade de socorro. Lxª 23 de Agosto de I622.(C.34-f.96)

III - Consulta do C.da F. sôbre o Covernador que vai para a Mina esperar a chegada das naus da India para poder levar roupàs e cabedal de socorro para a Fortaleza de S.Jorge da Mina. Lxª 26 de Outubro de I622.
(C.34- f. I08vº)

IV - Consulta do C.da F. sôbre negocios da Mina,Consulta muito grande feita aproposito de papeis enviados por Paulo de Serpa de Morais, Antonio da Silva e outros. Referencias aos prejuizos cauzados pelos estrangeiros instalados na Mina. Lxª I5 de Fevereiro de I623.(C.35-f.42-49)

V - Consulta do C.da F. sôbre o que se deve enviar para a Mina.
Lxª 23 de Fevereiro de I623. (C.35-f.52)

VI - Consulta do C.da F. sôbre uma carta do Covernador da Mina,Manuel da Cunha. Muito interessante. Descreve a tomada de uma nau holandesa, o combate,a prisão dos marinheiros; os prejuizos que causam os estrangeiros naquela costa; as necessidades e miserias etc. No fim aponta as coisas necessarias à Fortaleza. Lxª I4 de Outubro de I623.
(C.35-f.I90vº)

VII - Consulta do C.da F. sôbre os pilotos e mais oficiais das naus do ano de I6I5. Referencias a combates com holandeses. Lxª I9 de Fevereiro de I6I5. (C.II92-f.48)

VIII - Consulta do C.da F. sôbre a nomeação do capitão do navio que se en-

via de socorro à Fortaleza de S.Jorge da Mina. Lxª 20 de Agosto de I6I5 (C.II92-f.I2ovº)

IX - Consulta sôbre os navios de piratas que saiem de França e atacam os navios portugueses no mar dos Açôres e Madeira. Lxª 5 de Setembro de I6I5. (C.II92-f.I27 vº)

X - Consulta do C.da F. sôbre o socorro enviado a S.Jorge da Mina em I6II e I6I2. Lxª I9 de Setembro de I6I5. (C.II92-f.I35)

XI - Consulta sôbre Manuel Pinheiro, que serviu na Fortaleza de S.Jorge da Mina em varios cargos. Referencia a luta com navios holandeses. Lxª 22 de Setembro de I6I5. (C. II92-f.I35 vº)

XII - Consulta do C.da F. sôbre uma ~~eat~~ carta de Pero da Silva, Governador da Mina. Muito interessante. Conta um ataque de holandêses; o estado da fortaleza holandêsa; as necessidades da feitoria. Lxª I3 de Outubro de I6I5. (C.II92-f.I39)

XIII - Consulta do C.da F. sôbre Jacobo Giraldo, holandês, preso por suspeito e solto depois de justificada a sua inocencia por cartas do conde ~~Ma~~ Mauricio e dos Estados de Holanda. Lxª I7 de Setembro de I6I5. (C. II92-f.I34 vº)

XIV - Consulta do C.da F. sôbre Nicolau Frez, que serviu de soldado na Fortaleza de S.Jorge da Mina desde I580 até I6II. Lxª 3 de Outubro de I6I5. (C.II92-f.I4I)

XV - Consulta do C.da F. sôbre Francisco Giraldes, que serviu alguns anos na Fortaleza de S.Jorge da Mina e tomou parte em todas as ocasiões de guerra. Refere-se ao ataque de um corsario francês. Pede o lugar de escrivão na mesma Fortaleza. Lxª 24 de Setembro de I6I5. (C. II92-fI45)

XVI - Consumta do C.da F. sôbre Amador Frz escrivão da nau que em I6I2 combateu com 4 naus holandêsas junto da ilha de Santa Helena. Lxª 23 de ou-

tubro de I6I5 (C. II92-f.I65 vº)

XVII - Consulta do C.da F. sôbre Diogo Barreiros que assistiu à batalha contra as 4 naus holandêsas junto da ilha de Santa Helena. Lxª 23 de Outubro de I6I5. (C. II92-f.I66)

XVIII - Consulta do C. da F. sôbre o socorro da Fortaleza da Mina. Lxª 3I de Outubro de I6I5. (C. II92-f.I68)

XIX - Consulta do C. da F. sôbre D.Francisco de Lima. Referencia ao combate junto da ilha de Santa Helena. Lxª 24 de Novembro de I6I5. (C. II92-f.I92)

XX - Capitulo da carta de S.Mag.de de 22 de Janeiro de I603 acêrca de uma Relação feita por dois portuguêses chegados da Holanda, sôbre as pretensões dos holandêses na ilha do Principe e Costa da Mina.Interessante (S.Tomé Doc.6)

XXI - Parecer de Cristovão Soares, Secretário de Estado, sôbre o Doc. 6 de S.Tomé. Lxª 8 de Junho de I603. (S.Tomé Doc. 7)

XXII - Copia de uma carta de Miguel Correia Baharem, Gov.or da Ilha de S.Tomé, ao Cons.º da Fazenda,acerca da fortificação,necessidade de degredados e outros assuntos referentes á mesma ilha. Referencia ao dono de um patacho roubado pelos corsarios. S.Tomé, 6 de Março de I6I7. (S.Tomé Doc.25)

XXIII - Copias (7) de cartas do,Cabido, do Bispo e da Camara de S.Tomé acerca da devastação causada por um assalto de navios "dos estados alevantados de Alemanha a baixa". Muito interessante. S.Tomé 24 de Dezº de I599. (S.Tomé Doc.28)

XXIV - Referencias a ataques de holandêses,em docs. anexos a um requerimento de Maria de Sousedo. Lxª 9 de Maio de I6I4.(S.Tomé Docs.43,44,47,50)

XXV - Auto de diligencia mandado fazer pêlo Licenciado Luis de Aguiar Ribeiro, Ouvidor de Cascais, acêrca de um navio assaltado pelos holandêses quando vinha de S.Tomé. Cascais,30 de Maio de I622. (S.Tomé Doc.63)

XXVI - Oficio do Ouvidor de Cascais, dando conta da chegada de um batel com gente fugida de um navio assaltado por corsarios holandêses. Cascais,30 de Maio de I622. (S.Tomé Doc.64)

XXVII - Aviso de Ruy Dias de Menezes ao C.da F. comunicando a carta dos oficiais da Camara de S.Tomé, de I4 de Fevereiro de I626 sôbre navios holandêses que tencionam atacar a ilha de S.Tomé e a Mina. Referencias a navios vistos e a precauções tomadas. (S.Tomé Doc.93)

XXVIII - Capitulo de uma carta do Cabido de S.Tomé de I6 de Fevereiro de I626 acêrca do provavel ataque dos holandêses. (S.Tomé Doc.94)

XXIX - Parecer do C.da F. de Lxª 20 de Março de I626. Referencia a um navio tomado pelos piratas. (S.Tomé Doc.95)

XXX - Copia de parte de uma carta do Gov.or de S.Tomé de IO de Fevereiro de I626,queixando-se do abandono da ilha, da falta de armamento, e de ataques de holandêses a um navio que foi levado por eles a Loango,e aí ouviram os tripulantes que uma esquadra de muitas naus ia atacar S.Tomé e a Mina. (S.Tomé Doc.99)

XXXI - Medidas das bocas das peças que o Governador colocou na fortaleza, para defeza contra o provavel ataque dos holandêsds.(S.Tomé Doc.I00)

XXXII - Requerimento dos oficiais da Camara para que se tomasse a polvora da nau Pero Velho e se metessem mantimentos na fortaleza por causa dos navios holandêses que estavam no cabo de Lopo Gonçalves. Referencia a um holandês que desembarcou na ilha. Muito interessante. S.Tomé,29 de Janeiro de I626. (S.Tomé Doc. IOI)

XXXIII - Copia da carta do Gov.or de S.Tomé,Lourenço Pires de Tavora, de 6 de Julho de I634;diz que ficava sitiado pelos rebeldes de Holanda e forte-

Julho de I634; diz que ficava sitiada pelos rebeldes de Holanda a fortaleza de S.Jorge da Mina e refere-se a outros assuntos de S.Tomé. Interessante. (S.Tomé Doc.I03).

XXXIV - Carta de Pero Mascarenhas, Governador da Mina, de I5 de Maio de I634. Avisa de que está cercado pelo inimigo, queixa-se do pequeno socorro que recebeu. Muito interessante. (S.Tomé Doc.I05)

XXXV - Informação de Francisco de Lucena ao C.da F. acêrca de naus inglêsas e holandêsas que fazem comercio em S.Tomé. Lxª I6 de Janeiro de I635.(S. Tomé Doc.I06)

XXXVI - Capitulo da carta de S.Mag.de de 7 de Março de I635. Trata do comércio de inglêses em S.Tomé e de ataques de naus holandêsas a navios portuguêses entre Loango e o Cabo de Lopo Gonçalves. (S.Tomé Doc. I07)

XXXVII - Capitulo de Carta de S.Mag.de de 7 de Abril de I635, sôbre a necessidade de enviar socorros á Mina. (S.Tomé Doc. I08)

XXXVIII - Oficio de Luis Galvão de Lemos, informando S.Mag.de do estado de coisas da Mina e dos navios estrangeiros que vão comerciar á ilha de S. Tomé. Referencias a navios inglêses. Lxª II de Março de I635. (S.Tomé Doc. I09)

XXXIX - Informação para o C.da F. acêrca do socorro a enviar á Mina.S.L.N.D. (S.Tomé Doc.II0)

XL - Copia de uma carta do Governador da Mina André da Rocha, acêrca dos meios de defeza da praça, e dos navios holandêses que se esperam. Mina Io de Outubro de I634. Interessante.(S.Tomé,Doc. III)

XLI - Copia de uma carta de Lourenço Pires de Tavora acêrca de um aviso do Cov.or da Mina que pede socorro por estar cercado por naus holandêsas; trata de outros assuntos. Referencias a navios inglêses. Muito interessante. S.Tomé,5 de Janeiro de I635. (S.Tomé Doc.II2)

XLII - Copia de um oficio dos oficiais da Camara da ilha de S.Tomé; queixam-se do estado de pobreza da ilha. Referencias á Mina e a navios inglêses. S.Tomé,8 de Janeiro de I635. (S.Tomé Doc.II3)

XLIII - Informação ao C.da F. acêrca de um soldado que veio da Mina com cartas do Governador da Mina e do Governador e Camara de S.Tomé sôbre os ataques dos holandêses e necessidade de socorro. Lxª 22 de Março de I635. Anexas as cartas referidas e outros docs. sôbre o mesmo assunto, Nºs II6 a I24. (S.Tomé Doc. II4)

XLIV - Declarações feitas pelo soldado que veio da Mina, André da Fonseca, acêrca do estado daquela Praça. Lxª 2 de Março de I635. Muito interessante. (S.Tomé Doc. II5)

XLV - Auto de diligencia feito pelo Licenciado Luis Galvão de Lemos, para o interrogatório de pessoas que vieram da Mina, sôbre o estado daquela feitoria. Lxª I7 de Março de I635. (S.Tomé Doc. I22)

XLVI - Antonio de Sousa de Carvalho, Governador de S.Tomé, pede licença para ir para aquela ilha numa nau inglêsa levando piloto e mestre português. Lxª 2I de Dezembro de I635. Docs. I3I a I35 sôbre o mesmo assunto. (S.Tomé Doc. I30)

XLVII - Parecer do C.da F. acêrca dos ataques dos holandêses que tem os portos de Arda e Calabar, e propondo a prisão,de Lourenço Pires de Tavora acusado de comerciar com os estrangeiros. Lxª I6 de Janeiro de I636. (S.Tomé Doc. I36)

XLVIII - Requerimento do capitão José Martins que veio de S.Tomé pedir socorro para aquela ilha e para o Castelo de Axem " por ser a parte por onde se ha de recuperar o de S.Jorge da Mina". Lxª I6 de Novembro de I638. (S.Tomé Doc. I52)

XLIX - Consulta do C.da F.sôbre o capitão José Martins que deseja ir como cabo do socorrro a S.Tomé e Axem, com o titulo de capitão.
Lxª I6 de Junho de I639. (S.Tomé Doc. I54)

L. - Parecer do C.da F. sôbre os estrangeiros que vão comerciar a S.Tomé.Lxª 27 de Março de 1635. (S.Tomé Doc. 156)

LI - Consulta do C.da F. acêrca dos presos que vão no socorro de S.Tomé e Castelo de Axem. Lxª 19 de Maio de 1639. (S.Tomé Doc.157)

LII - Docs. acêrca do socorro a enviar a S.Tomé e Castelo de Axem, listas, requerimentos, certidões etc. Muito interessantes. 1639. (S.Tomé Doc. 158 a 178)

LIII - Requerimento de Lourenço Pires de Tavora; declina toda a responsabilidade na provavel perda das praças de S.Tomé e Axem e pede a demissão. (S.Tomé Doc. 166) Lxª 4 de Abril de 1639.

LIV - Memória acêrca da situação e meios de defeza dos Castelos de S.Jorge da Mina e de Axem. S.l.N.D. Muito interessante. (S.Tomé Doc.168)

LV - Memória do que pediu o Governador Lourenço Pires de Tavora para socorro de S.Tomé e do Castelo de Axem. Lxª 20 16 de Outubro de 1638. (S.Tomé Doc. 169)

LVI - Acêrca do preço das coisas que vão para S.Tomé e Axem. Lxª 20 de Junho de 1639. (S.Tomé Doc. 179)

LVII - Relação do socorro enviado a S.Tomé e Axem no navio Sta Maria Madalena. Lxª 20 de Junho de 1639. (S.Tomé Doc. 180)

LVIII - Cartas regias para o governador de S.Tomé e para o capitão da fortaleza de Axem enviando o socorro. Lxª 22 de Junho de 1639. Interessante. (S.Tomé Docs. 181 e 182)

LIX - Ordens sôbre o dinheiro a gastar com o socorro. (S.Tomé Doc.183 e 184)

LX - Consulta do C.da F. sôbre o embargo feito pelo Governador de S.Tomé a duas naus, inglêsa e holandêsa, que foram carregar áquela ilha

com passaportes falsos. Referencias ao castelo de Axem. Lxª 5 de Julho de I639. (S.Tomé Doc. I85)

LXI - Certidão de bons serviços passada pelo Governador de S.Tomé a Antonio Ribeiro. Referencias a ataques de naus holandêsas. S.Tomé,4 de Agosto de I639. (S.Tomé Doc.I93)

LXII - Certidão do mesmo para o mesmo. S.Tomé, 3 de Setembro de I640. Referencias a ataques holandêses. (S.Tomé Doc. I94)

LXIII - Certidão de bons serviços passada pelo Sargento-Mór Jerónimo Correia de Carvalho a Antonio Ribeiro. Referencias a um navio pirata francês que roubou um navio português junto do cabo de Lopo Gonçalves. S.Tomé,29 de Abril de I640. (S.Tomé Doc. I95)

LXIV - Consulta do C.da F. sôbre o Governador de S.Tomé Manuel Quaresma Carneiro e o inglês Tomás Añy, que pretendem partir para aquela ilha numa nau inglêsa. Referencias a Axem. Lxª 23 de Maio de I640. (S.Tomé Doc. I96)

LXV - Guilherme Roles diz as condições em que envia a S.Tomé a nau Sara. I640. (S.Tomé Doc. I97)

LXVI - Consulta sôbre Lourenço Pires de Tavora que pede licença para vir para o reino em nau que não seja inglêsa. Referencias a naus inglêsas rendidas. Lxª IO de Julho de I640. (S.Tomé Doc. I99)

LXVII - Carta de Manuel Quaresma Carneiro, Governador de S.Tomé; dá conta do estado em que encontrou a ilha; queixa-se de grande numero de corsários holandêses e francêses que infestam os mares. S.Tomé,29 de Novembro de I640. (S.Tomé Doc. 2II)

LXVIII - Oficio do Provedor da Fazenda da ilha de S.Tomé Manuel de Abreu Queiroz, sôbre o socorro para o castelo de Axem. S.Tomé,27 de Novembro de I640. (S.Tomé Doc.2I5)

LXIX - Informação de Lourenço Pires de Tavora sôbre as pessoas que podem se servir o cargo de Provedor da Fazenda e Feitor da ilha de S.Tomé. Referencias ao socorro do castelo da Mina e castelo de Axem.
Lxª I8 de Abril de I64I. (S.Tomé Doc. 22I)

LXX - Certidão passada por Lourenço Pires de Ta vora ao capitão Francisco de Vale Pereira sôbre os bons serviços prestados por este na defeza da ilha de S.Tomé contra um ataque de holandêses.
S.Tomé,I2 de Setembro de I640. (S.Tomé Doc.225)

LXXI - Requerimento do Mestre holandês Martinho Prostes que estava para levar a S.Tomé,o Governador Lourenço Pires de Tavora.
Lxª 6 de Julho de I64I. (S.Tomé Doc. 237)

LXXII - Outro requerimento do mesmo sôbre o mesmo assunto.(S.Tomé Doc.238)

[illegible]
Lxª 26 de Outubro de I64I. (S.Tomé Doc. 248)

LXXX - Memoria das armas e munições que pede Lourenço Pires de Tavora.
S.L.N.D. (S.Tomé Doc.249)

LXXXI - Informação de Lourenço Pires de Tavora ao C. da F. sôbre a necesssidade de enviar socorro ao Castelo de Axem. S.L.N.D. (S.Tomé Doc. 250)
[1641]

LXXXII - Relação das armas e munições que vão para S.Tomé e Axem no navio de Mestre Melliton, inglês. S.L.N.D. (S.Tomé Doc. 25I)

LXXXIII - Requerimento de João Roiz da Costa capitão de infantaria na ilha

LXXIII - Carta de Gaspar de Abreu acêrca do requereimiento de Martinho Prostes. (S.Tomé Doc. 239)

LXXIV - Requerimento dos oficiais e vereadores da Camara de S.Tomé pedindo licença para ir ao resgate na Costa da Mina. I64I.(S.Tomé Doc. 24I)

LXXV - Informação de Lourenço Pires de Tavora favoravel ao requerimento anterior. Referencias ao comercio de inglêses e holandêses.
Lxª 27 de Novembro de I642. (S.Tomé Doc. 242)

LXXVI - Consulta do C. da F. sôbre a cultura e comercio do gengibre. Referencias aos holandêses na Mina, Castelo de Arguim etc.
Lxª 26 de Junho de I64I. (S.Tomé Doc. 243)

LXXVII - Docs. acêrca do capitão que vai para Cacheu e do socorro a enviar á Mina e Castelo de Axem. Lxª 29 de Outubro de I64I.
(S.Tomé Docs.244,245,246)

LXXVIII - Oficio de Rui Correia Lucas sôbre as armas e munições a enviar para Cabo verde e São Tomé. Lxª 3 de Novembro de I64I. (S.Tomé Doc.247)

LXXIX - Ordem do C. da F. sôbre armas e munições para S.Tomé e Cabo Verde. Lxª 26 de Outubro de I64I. (S.Tomé Doc. 248)

LXXX - Memoria das armas e munições que pede Lourenço Pires de Tavora. S.L.N.D. (S.Tomé Doc.249)

LXXXI - Informação de Lourenço Pires de Tavora ao C. da F. sôbre a necesssidade de enviar socorro ao Castelo de Axem. S.L.N.D. (S.Tomé Doc. 250)
[1641]

LXXXII - Relação das armas e munições que vão para S.Tomé e Axem no navio de Mestre Melliton, inglês. S.L.N.D. (S.Tomé Doc. 25I)

LXXXIII - Requerimento de João Roiz da Costa capitão de infantaria na ilha

de S.Tomé. Referencias a ataques do inimigo. Lxª 30 de Novembro de 1641. (S.Tomé Doc. 256)

LXXXIV - Requerimento dos oficiais da Camara de S.Tomé, sôbre o resgate da Mina. Referencias a estrangeiros na Costa da Mina e Castelo de Axem. Lxª 11 de Dezembro de 1641. (S.Tomé Doc. 258)

LXXXV - Consulta do C. da F. sôbre o requerimento dos oficiais da Camara de S.Tomé. Referencias aos holandêses nas fortalezas da Costa da Mina. Lxª 12 de Dezembro de 1641. (S.Tomé Doc. 259)

LXXXVI - Oficio acerca da gente de guerra e munições que deve levar o Governador de S.Tomé Lourenço Pires de Tavora. Lxª 21 de Agosto de 1642. (S.Tomé Doc. 261)

LXXXVII - Consulta do Conselho Ultramarino sôbre uma informação do Governador de S.Tomé acerca do estado da ilha e das relações com os holandêses. Lxª 13 de Dezembro de 1644. (S.Tomé Doc.263)

LXXXVIII - Oficios sôbre Lourenço Pires de Tavora ter dado licença aos holandêses para se abastecerem nas feiras de S.Tomé. Lxª 12 de Dezembro de 1644. (S.Tomé Docs.264. 265)

LXXXIX - Carta de Vicente Rapozo Viegas a Fernão Gomes descrevendo uma batalha com os holandêses. Muito interessante. Tem anexa uma planta . S.Tomé,28 de Junho de 1644. (S.Tomé Doc.267)

XC - Legenda da planta da baía de Ana Chaves e da cidade de S.Tomé (nº (Nº 416 do Catalogo). Muito interessante com navios holandêses ancorados. (S.Tomé Doc. 268) [Vide separate Map]

XCI - Oficio de Antonio Sodré Ferreira enviando o depoimento de testemunhas inquiridas acerca do procedimento do Governador de S.Tomé. (S.Tomé Doc. 269)

XCII - Auto de testemunhas sôbre a proteção dada por Lourenço Pires de Tavora aos holandêses que iam comerciar livremente ás feiras de S.Tomé. Lxª 23 de Julho de 1644. (S.Tomé Doc.270)

XCIII - Oficio do Conselho Ultramarino ao Juiz da India e Mina pedindo informação sôbre Lourenço Pires de Tavora. Lxª 18 de Julho de 1644. (S.Tomé Doc.271)

XCIV - Auto de perguntas feito a Antonio Mallorquim sôbre o comercio de escravos e comercio dos holandêses. Lxª 24 de Julho de 1645. (S.Tomé (S.Tomé Doc.274)

XCV - Consulta do Conselho Ultramarino sôbre o auto de perguntas acima. Mostra a necessidade de defeza contra os holandêses no Brasil, India e S.Tomé. Lxª 22 de Agosto de 1645. (S.Tomé Doc.275)

XCVI - Consulta do Conselho Ultramarino sôbre uma carta dos oficiais da Camara da ilha do Principe. Referencias aos assaltos dos holandêses. Lxª 31 de Agosto de 1645. (S.Tomé Doc.277)

XCVII - Informação de D.Filipe de Moura, irmão de Lourenço Pires de Tavora acêrca da falta de defeza das ilha do Principe contra os holandêses. S.L.N.D. (S.Tomé Doc.280)

-

2ª Relação de docs. do Arquivo Histórico Colonial
relativos á Fortaleza de S.Jorge da Mina.

Vide pag. 44 mss

1 - Codice 283, f.IO - Capitulo de carta de S.Mag.de de I3 de Fevereiro de I607, sôbre se fazerem duas galeotas para guarda da Costa da Mina e para isso se tomar e vender pau brasil.

2 - C. 283, f.I5 - Outro sôbre o mesmo assunto de 27 de Março de I607.

3 - C.283,f.33 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 28 de Maio de I607, acêrca de uma caravela que se perdeu indo para a Mina.

4 - C.283, f.34- Capitulo de carta de S.Mag.de sôbre se terminar com o comercio que os holandeses fazem na costa da Guiné. 31 de maio de 1607.

5 - C.283, f.36 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 7 de Junho de I607, sôbre o dinheiro necessario para as galeotas que mandou construir para a Mina.

6 - C. 283, f.53 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 2I de Agosto de I607, sôbre a falta de dinheiro para se fazerem as galeotas para a costa da Mina.

7 - C.283, f.55 - Capitulo de carta de S.Mag.de de I5 de Agosto de I607 acêrca de 27 naus holandesas que cercam o Castelo de S.Jorge da Mina e o põem em grande perigo, vista a grande falta de provimentos que deve ter. O aviso foi dado por carta de Alexandre de Moura Governador de Pernambuco.

8 - C.283, f.95 - Capitulo de carta de S.Mag.de, de 30 de Outubro de I607, sôbre uns apontamentos que Luis de Araujo deu no Conselho da India sôbre as coisas necessarias para a Mina.

9 - C.283, f.I09 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 23 de Janeiro de I608, sôbre o que se deve dar a D.Duarte de Lima que vai por capitão da Mina.

10 - C.283, f.I36 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 25 de Agosto de I609 sôbre o apresto das galeotas do socorro da Mina e necessidade de se arranjar dinhei-

ro para se acabarem de fabricar, e para que se faça com toda a brevidade uma Relação do "estado em que estão as rendas da Corôa de Portugal e das Conquistas dela".

11- C. 283, f.I40 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 9 de Setembro de I609, sôbre se mandarem mais provimentos a D.Duarte de Lima.

12- C.283, f.I45 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 20 de Outubro de I609, para que se abrevie o apresto e partida das 3 galeotas para a Mina.

13- C.284, f.22 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 8 de Janeiro de I6I4, acêrca da morte de D.Duarte de Lima e da necessidade de se enviar á mina em 2 navios todo o socorro de que necessita.

14- C.284, f. 48 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 5 de Fevereiro de I6I4, sôbre se prover a fortaleza da Mina.

15- C.284, f.62 - Capitulo de carta de S.Mag.de de I2 de Fevereiro de I6I4, sôbre a chegada de Pero da Silva á mina com os 4 navios que levou e necessidades que encontrou na fortaleza.

16- C.284, f. I28 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 5 de Maio de I6I4, sôbre se socorrer a Mina por haver noticia de que os holandeses vão atacar a fortaleza, aproveitando um levantamento dos negros visinhos.

17- C.284, f. I35 - Tres avisos que se tiveram de Holanda dos navios que vão atacar a costa da Guiné e as Indias Orientais. Em espanhol.I2 de Março, 28 de Março e 2 de Abril de I6I4.

18- C.284, f.I37 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 4 de Junho de I6I4 acêrca dos avisos anteriores, relativos aos navios que se armam á custa do rei de Marrocos, por intermédio do judeu Palache; recomenda que não haja dilação alguma no provimento das fronteiras e se trate da guarda e segurança dos navios que hão-de vir das conquistas ultramarinas.

19- C.284, f.157 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 16 de Julho de 1614, sôbre se mandar por ordem do Padre Antonio Colaço da Companhia de Jesus, uma letra de 1000 ducados de 11 reales para Flandres á pessoa que costuma dár alguns avisos importantes ao serviço real.

20- C.284, f. 190 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 3 de Julho de 1614, sôbre se enviar á Mina tudo o que fôr necessário para a sua defensão, e se apressar o acabamento das 2 galeotas para o mesmo Castelo.

21- C.284, f.203 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 27 de Agosto de 1614, sôbre o resgate da Mina e dano que ali fazem os holandeses.

22- C.284, f.204 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 14 de Agosto de 1614, sôbre as caravelas que se enviaram a Cadis para acompanharem D.Luis Fajardo na Jornada da Mina.

23- C.284, f.239 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 9 de Setembro de 1614, sôbre o provimento da Mina.

24- C.284, f.261 - Requerimento dos oficiais da Camara da Ilha de S.Tiago de Cabo Verde queixando-se do prejuizo que causa nos Rios de Guiné o comercio de franceses, ingleses, holandeses e judeus; pedem que se mandem retirar dos portos da Guiné os Tangosmáos. Portugueses que vivem como os negros.

25- C.284, f.307 - Capitulo de carta de S.Mag.de de 19 de Novembro de 1614, sôbre se contratar a renda do Castelo da Mina.

26- Consulta do Conselho da Fazenda acêrca de D.Duarte de Lima, Governador da Mina que pede que em companhia do.Governador seu sucessor, Pero da Silva, se enviem provimentos para aquela fortaleza, e dinheiro para se pagar de seus ordenados e satisfazer os soldos que deve. S.L.N.D.

27- Certidão de bons serviços passada por D.Cristovão de Melo, Gov.or da Fortaleza de S.Jorge da Mina ao escrivão da mesma fortaleza Manuel Pinheiro; referencias a lutas contra holandeses.Mina,30 de Agosto de 1608.

28 - Certidão passada por Cristovão de Azevedo acêrca de uma nau holandêsa que foi atacada por galés que o Governador D.Duarte de Lima mandou ao mar. Mina, 30 de Março de I6I0.

29- Outra certidão de Constantino Cadena, que foi levar provimentos á Mina e foi atacado por um navio holandês á vista de Sines.
Lx.ª 29 de Abril de I6I3.

30- Certidão passada por João de Crasto Governador da Mina, a Manuel Pinheiro; refere-se ao encontro com duas naus francesas e uma holandesa.
Lx.ª 20 de Jan.ro de I6I4.

31 - Requerimento de Manuel de Lemos que pede a feitoria do Castelo de Axem por seis anos; muito interessante. Enumera os serviços prestados durante I4 anos: ataques a náus holandeses, incendio da aldeia de Boure, etc.
Doc. de 5 paginas muito pormenorisado. I6I4.
detailed

32- Certidão de bons serviços passado pelo Governador de S.Jorge da Mina, D.Duarte de Lima a Manuel de Lemos. Luta contra os holandeses.
Mina, 9 de Março de I6I0.

33- Certidão passada por Francisco Soares Cabo das galés da Mina a Manuel de Lemos; descreve o ataque a um patacho holandês que foi obrigado a recolher á aldeia do Torto onde foi rendido e tomado, depois de disparadas algumas peças contra aquela aldeia.
Mina, I de Março de I6I0.

34- Outra certidão do mesmo para o mesmo; refere-se a um patacho carregado de marfim. Mina, 3 de Fevereiro de I6I0.

35- Outra do mesmo para o mesmo; conta o ataque e destruição do porto de Boure, defronte do qual estavam I0 náus holandesas, o que atemorizou muito os reis visinhos. Mina, 8 de Janeiro de I6I0.

36- Outra do mesmo para o mesmo; refere-se ao ataque de uma náu holandesa de

Cara, de 200 toneladas com duas ordens de artilharia e com cento e tantos homens, capitaneada por Martecu.

Mina, 28 de Janeiro de I6I0.

37- Outra do mesmo para o mesmo, contando um ataque a tres naus holandesas perto de Boure. Mina, 6 de Março de I6I0.

38- Outra do mesmo para o mesmo; refere-se ao ataque a uma nau holandesa, de noite, perto da costa, a qual ficou bem destroçada.

Mina, I0 de Janeiro de I6I0.

39- Certidão passada por João Roiz Roxo, Cabo dos navios que S.Mag.de mandou em I6II prover o castelo da Mina, a Manuel de Lemos; refere-se a um combate com navios holandeses, á embaixada que levou ao rei de Cará, e a outros assuntos. Lxª 25 de Novembro de I6II.

40- Certidão passada a Manuel de Lemos por Cristovão de Azevedo, capitão do navio Nossa Senhora do Rosário que foi com socorro á Mina; referencias a combates com naus holandesas e biscainhas e a rebates no Cabo de Lopo Gonçalves. Lxª I3 de Dezembro de I6I2. [nc.]

41- Certidão passada por João do Crasto a Manuel de Lemos; refere-se a um combate com dois navios e um patacho que acabaram por fugir.

A bordo da náu Santa Cruz, 5 de Janeiro de I6I4. [nc]

42- Outra certidão passada por J. do C. a M. de Lemos do mesmo para o mesmo; conta que perto da ilha do Cprvo foi atacado por duas naus da Rochela onde vinham tambem mouros, e se refugiou na ilha das Flores por andarem nos mares dos Açores muitos navios piratas, e estando ancorado, foi atacado; fugiu depois para o Faial, e aí encontrou outro navio inimigo, etc. Descrição pormenorisada.

I4 de Julho de I6I6.

43- Capitulo de carta de S.Mag.de de II de Janeiro de I6I6, acêrca da caravela que ía com socorro á Mina e arribou a Vigo, ordena que parta outra caravela para" que não falte o socorro áquela fortaleza em tempo que es-

tá tão falta de tudo o necessário á sua defensão."

44- Requerimento de Manuel da Cunha, Capitão e Governador da Mina, acêrca do navio que o ha-de levar; refere-se á proibição real de se não tomarem navios estrangeiros em nenhum caso."
(Lxª 30 de Agosto de 1616.)

45- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre João de Figueira, Cabo das Galés da Mina que arribou a Vigo por causa de uma tormenta, quando levava o socorro á Mina. Lxª 14 de Dezembro de 1616.

46- Certidão de Antonio Roiz, escrivão da Casa da India, dando conta das roupas pretas para o resgate da Mina.
Lxª 18 de Março de 1617.

47- Portaria do Maquês Viso-Rei sôbre se fazerem as provisões do feitor da Mina, a compra de vinhos e a necessidade de o socorro partir com a maior brevidade, por haver noticias de ter sido tomado pelos corsários o navio que ía áquela fortaleza. Lxª 19 de Fevereiro de 1619.

48- Capitulo de carta de S.Magde de 1 de Maio de 1622 sôbre o estado em que está a fortaleza de S.Jorge da Mina.

49- Lembrança do Governador da Mina que deu no Conselho o Contador-mór, a 26 de Janeiro de 1622. O Governador queixa-se de não ir, há 2 anos, socorro á Mina, da falta de gente e munições, de ataques dos holandeses e de enfermidades que mataram quasi toda a gente que foi em sua companhia.

50- Requerimento de Manuel da Fonseca que indo na galizabra de socorro á Mina com o capitão Miguel de Siqueira, foram atacados pelos holandeses, ficando o suplicante "muito ferido e abrasado de fogo"; foi tambem tomado de uma nau holandesa na barra, na volta de outra viagem de 3 navios de socorro á mesma fortaleza. (Lxª 24 de Janeiro de 1623.)

Para indicar os docs. a copiar basta citar o numero á margem, porque fico com lista geral

(continuação da 2ª Relação)

51 Ordem do Conselho da Fazenda com a nota das munições a enviar á Mina.

Lxª 4 de Março de 1623.

52 Ordem ao Conselho da Fazenda sôbre artilharia e munições para a Mina.

Lxª

Lxª 4 de Março de 1623.

53 Capitulo de carta de S.Mag.de de 10 de Novembro de 1623, acêrca da carta do Governador da Mina Manuel da Cunha.

54 Requerimento do Governador da Mina Manuel da Cunha; trata da conservação da fortaleza, da forma como adestrou soldados e criados seus que em canôas á sua custa, foram tomar um navio holandes, e da falta de soeo corro que não recebe há 3 anos.

(Lxª 19 de Fevereiro de 1624)

55 Requerimento de Manuel da Cunha, Governador da Mina que pede a presa do navio que foi tomado á sua custa. Anexo ao doc. anterior.

56 Treslado de Provisões e sentença que estão na linha de conta de Gonçalo Ferreira, Contratador do sal, pelas quais se mandou pagar a Antonio de Barros de Sampaio que foi capitão-mór das galiotas da Mina, metade da pr presa que se tomou de uma náu francêsa. [in Year na anno 1581 at the port of Cojo Martim where Cormentin de ship was hadug]

Lxª 12 de Dezembro de 1623.

57 Requerimento do Governador Manuel da Cunha sôbre trazer para Lisboa a presa do navio que tomou na Mina.

Lxª. 18 de Março de 1624.

58 Capitulo de carta de S.Mag.de de 31 de Março de 1626, sôbre duas consultas dos Conselhos de Estado e da Fazenda relativos ao provimento da Mina, e a impedir por trato e boa correspondência com o negro daquelas partes, a assistência que nelas fazem os holandeses.

59 Registo de todos os oficiais que hão-de assistir e servir na fortaleza de S.Jorge da Mina e o que cada um ha-de ~~haver~~ haver de ordenado e de

mantimento. Interessante.

Lxª 7 de Março de I625.

60 Capitulo de carta de Sua Mag.de de 22 de Março de I635, sôbre se enviar á Mina cabedal para compra de salitre e de roupas pretas.

61 Ordem da Princeza Margarida para o Conselho da Fazenda ordenar que se tomem logo duas caravelas para irem de socorro á Mina," para isto se e executar sem perda de tempo".

Lxª I9 de Março de I637.

62 Carta de Pascoal de Almeida, capitão do castelo de Achem para o Governador de S.Tomé, acêrca do estado em que se encontra o castelo. Interessante. Achem, 9 de Setembro de I640.

63 Consulta do Conselho Ultramarino sôbre os roubos que os holandeses fazem ás embarcações portuguesas que vão á costa da Mina.

Lxª 27 de Novembro de I69I.

64 Consulta do Conselho Ultramarino sôbre o que escreve o Almotace-mór, Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil das cauzas do sucesso de Domingos Carvalho, mestre da sumaca Nossa Senhora da Conceição.

Interessante. Lxª 3I de Outubro de I69I.

65 Extrato da inquirição que se fez do sucesso do mestre Domingos Carvalho.

66 Treslado do Auto que mandou fazer o Dr. Antonio Roiz Banha, Ouvidor Geral do Crime do Estado do Brasil, para fazer uma informação judicial na forma da portaria do sr. Governador para se dar conta a Sua Mag.de das 4 embarcações que foram roubadas na costa da Mina.

É um auto de 24 testemunhas, muito interessante, de I9 paginas.

Baía, 7 de Junho de I68I.

67 Relação do custo que farão duas caravelas com 60 soldados pagos por 6

6 meses e providos de mantimentos portempo de 3, com as mais coisas declaradas para provimento da fortaleza da Mina, conforme um despacho do Conselho da Fazenda. Lxª I2 de Novembro de I635.

68 Consulta do Conselho da Fazenda sôbre Manuel Pinheiro, moço da camara de S.Mag.de, que pede o cargo de feitor da fortaleza de S.Jorge da Mina, onde prestou bons serviços que prova por certidões.

Lxª 22 de Setembro de I6I5.

69 Codice 92, fl. 24 vº - Provisão régia para Gonçalo de Gamboa de Ayala que vai por capitão e feitor da fortaleza de Cacheu, acêrca dos portugueses sairem de Cacheu para Geba e outros lugares dos Rios de Guiné onde vivem fora das leis da Igreja Catolica em trato com franceses, holandeses, ingleses e judeus. Muito interessante.

Lxª 6 de Outubro de I644.

70 Codice I3, fl. 94- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o socorro que se deve enviar á guiné, com o capitão Gonçalo de Gambôa de Ayala. Lxª I8 de Abril de I644.

71 Codice I3, fl. II9- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o estado em que se acha o socorro da Guiné e o que falta. Lxª I0 de Setembro de I644.

72 Codice I3, fl. I98vº - Codice do Conselho da Fazenda sôbre os ingleses e franceses que vão comerciar aos portos de Guiné e Cabo Verde.

Lxª I5 de Abril de I645.

73 Codice 30, fl. 74 vº - Codice do Conselho da Fazenda, sôbre um papel que deu Lourenço Pires de Tavora acêrca da ilha de S.Tomé e Costa da Mina, com muitos pormenores interessantes.

Lxª 4 de Junho de I64I.

74 Codice 283, fl. I0- Capitulo de carta de Sua Mag.de de I3 de Fevereiro

ro de I607, sôbre se fazerem duas galeotas para a Mina e se tomar páu brasil e se vender.

75 Codice I73, fl.47- Carta régia para o Governador de S.Jorge da Mina D.Francisco de Sotomaior com a indicação do provimento que vai á Mina. Lxª 9 de Abril de I630.

76 Codice I73, fl.52 - Carta régia para Luis da Silva, capitão de Cacheu e Rios de Guiné, entregar a André da Fonseca as tomadias que se fizeram a portugueses e tangosmaos.

Lxª I7 de Abril de I630.

77 Apontamentos do Governador da Mina das coisas necessárias para a fortaleza. Refere-se á visinhança dos holandeses e aos soldados que fogem para o lado do inimigo. Tem anexos dois docs. Interessante.

78 Regimento do que ha-de uzar o capitão e feitor Pero Tavares de Sousa em Cacheu. Interessante.

Ribeira Grande, 29 de Dezembro de I6I4.

79 Carta do capitão de Cacheu Manuel Dias Quatrim; queixa-se do Governador de Cabo Verde Francisco de Figueirôa proibir o comercio aos moradores de Cacheu e querer-lhes confiscar suas fazendas; do aperto em que aquela praça se acha, socorro de infantaria e munições de que necessita, serviços que ele tem feito, forte que oferece fazer á sua custa na ilha da Praia dando-se-lhe a sucessão do Governo de Cabo Verde; trata do bom procedimento dos religiosos capuchinhos; da licença que se deve conceder a um patacho francês para ir cada ano comercear á Guiné; do roubo que duas náus holandêsas fizeram na frota que foi á Serra Leôa buscar cola; e da tomada que os inglesesfizeram da feitoria e forte que os holandeses tinham no rio de Gambia.

Cacheu, 25 de Maio de I66I.

3ª Relação de Docs. do Arquivo Histórico Colonial, relativos a S.Jorge da Mina.

1- Requerimento de Manuel Pinto que tem servido de soldado na fortaleza de S.Jorge da Mina sem receber soldos; pede a feitoria da mesma fortaleza por 3 anos. -S.Tomé, s.d.

2- Maria Josefa, filha de Simão Soares da Fonseca, pede a ação dos serviços de seu pai, e da escrevaninha de um dos navios da carreira da Mina, de que D.Sebastião lhe fez mercê por alvará de 6 de Dez.º de 1578 - S.Tomé, s.d.

3- Requerimento de Cosme Vieira moço de camara de S.Mag.e, soldado na fortaleza de S.Jorge da Mina e feitor na fortaleza do Axem; pede o dito oficio por 3 anos.-(Lxª 23 de Novº de 1600).

4- Requerimento de Antonio Roiz mestre da caravela Nª Sª da Piedade que no ano de 1604 foi tomada para ir à Mina pelo que perdeu mais de 5.000 cruzados. (S.Tomé - 1604)

5- Consulta do Conselho da India sôbre se provêr a escrevaninha de uma caravela da Mina em Antonio de Barros. Lxª19 de Novº de 1606.

6- Requerimento de Gaspar da Rosa que pede uma viagem do navio da Mina, de que lhe foi feita mercê para o ano de 1607.

7- Requerimento de Custodio Frez e Salvador de Abreu, escrivães das caravelas que vão à Mina em 1607; pedem 50$000 reis para ajuda de sua embarcação. (Lxª 23 de Janº de 1607).

8- Consultas sôbre ajudas de custo dos capitães que vão à Mina no ano de 1607 Docs. datados de Lisboa e de S.Tomé no ano de 1610.

9- Requerimento da abadessa e religiosas do Mosteiro de Sta Marta de Jesus que pede a esmola dos mantimentos que venceu na Mina Janalves Sardinha. (1612)

10- Requerimento de Mateus de Faria que foi ao Castelo da Mina varias vezes; pede o oficio de meirinho daquela fortaleza. (3 de Junho de 1615). Tem anexas certidões atestando os bons serviços em varias armadas, e em luta com ladrões.

11- Requerimento de Manuel da Cunha, Govºr eleito da Fortaleza de S.Jorge da Mina, que pede um ano de ordenado adiantado e provimento para as grandes faltas que há naquela praça, por razão dos poucos navios que a ela vão e pelo perigo da vizinhança que tem com outra fortaleza de inimigos holandeseses. (23 de Junho de 1616).

12- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o Governador da Mina, Manuel da Cunha, navio e soldados que deve levar. Lxª 31 de Agosto de 1616.

13- Consulta sôbre Manuel de Lemos que pede a feitoria do Castelo de Axem. Lxª 3 de Janº de 1617.

14- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o socorro que se deve enviar à Mina, com Manuel da Cunha. São propostos para capitães dos navios de socorro: Manuel de Sousa d'Eça, Martim Soares Moreno, Gaspar da Rosa e João da Mota. Lxª 14 de Janº de 1617.

15- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre Francisco Borges que pede o oficio de escrivão da Feitoria de Axem, para acompanhar à Mina o Gov. Manuel da Cunha de Teive. Lxª 4 de Fevº de 1617.

16- Requerimento de Miguel de Sequeira Sanhudo, que vai à Mina por capitão de um navio; pede o navio em que veio Pero da Silva ou a urca que foi da armada de Jeronimo Correia Baharem. (Lxª 15 de Março de 1618).

17- Informação dos Governadores sôbre o papel que deu Paulo da Serra de Morais acêrca do trato da Mina, e de outro papel dos escravos daquela fortaleza. Casa do Governo, 8 de Novº de 1622.

18- Capitulo de carta de S.Magᵉ de 6 de Abril de 1623, sôbre se enviarem provimentos à Mina.

19- Capitulo de carta de S.Magᵉ de 6 de Maio de 1623, sôbre a partida do Governador da Mina.

20- Informação "por parte do Govᵒʳ da Mina", do provimento que vai àquela fortaleza. Lxª 21 de Fevº de 1623.

21- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre a embarcação em que deve ir o Governador à Mina. Tem anexa uma informação sôbre o estado da urca Desterro Lxª 13 de Fevº de 1624.

22- Requerimento de Maria da Costa, viuva de Manuel André que levou e trouxe o Governador daM Mina, morreu em viagem e teve o navio perseguido de piratas turcos. Lxª 10 de Junho de 1625.

23- Capitulo de carta de S.Magᵉ de 2 de Julho de 1626, sôbre Pero Sardinha, que tem os oficios de feitor e alcaide-mor da fortaleza de S.Jorge da Mina por 3 anos, receber só o ordenado do cargo de feitor.

24- Requerimento de Diogo Correia que esteve na fortaleza de S.Jorge da Mina, tomou parte numa peleja contra uma nau holandesa e prestou serviços n'outras ocasiões; pede o oficio de feitor do Castelo do Axem. Tem anexas 3 certi-

dões e um auto de testemunhas de justificação de serviços. Declaram as testemunhas que Diogo Correia foi em companhia do capitão João de Castro em 1623 com socorro para a fortaleza e como soldado dela; e em 1624, com o Gov.or D.Francisco de Soto-Maior; no caminho pelejou com uma nau holandesa da aldeia do Torto; assistiu 8 anos na fortaleza, durante os quais os holandeses a cercaram "por mar e terra com dezanove naos e dous mil infantes por terra q̃ desbaratados, e mortos se retirarão, e levantarão o ditto cerco, e depois de verem a m.ta perda e dano q̃ receberão em lhe matarem a mais da gente em terra tornarão com as dittas naos a bater a ditta fortaleza por tres dias continuos"... Mina, 18 de Setº de 1632.

25- Carta (cópia) do conde de Basto para S.Mag.e sôbre o socorro da Mina. Lxª 25 de Novº de 1634.

26- Capitulo de carta de S.Mag.e de 23 de Dezº de 1634 sôbre a carta do conde de Basto relativa ao socorro da Mina.

27- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre Tomé Matoso que pede o ordenado que venceu como capitão de uma caravela que em 1634 foi em socorro à fortaleza de S.Jorge da Mina. Lxª 7 de Junho de 1636.

28- Consulta do Conselho Ultramarino sôbre o que avisa o Governador de S. Tomé, Cristovão de Barros Rego, em carta de 29 de Outubro de 1654; refere-se à alteração que houve entre o gentio da Mina e os holandeses que se renderam no outeiro de Santiago, onde foram degolados pelos negros que se recolheraõ depois a um sitio em que dizem se fortificaram com uma estacada; diz que todos lhe certificaram a memória e lembrança que aquele gentio tem dos portugueses; que no castelo de S.Jorge não haveria um soldado, e no de Boure trinta; que os ingleses pretendem ser senhores daquele comércio; que os suécios tem pouca gente e pouca força, mas tiravam, por ano 3.000 libras de oiro das 5 feitorias que tinham naquela costa; e que era grande lastima gosar outra nação de tanta riqueza, e não se aproveitar este Reino dela. Lxª 19 de Abril de 1655.

29- Consulta do Conselho Ultramarino sôbre a nomeação do Governador de S. Tomé. Entre os pretendentes figura Pascoal de Almeida que alega serviços no Castelo de Achem, por mais de 12 anos até 1637, em que foi rendido pelos holandeses, havendo-o primeiramente defendido, esforçadamente. Lxª 10 de Julho de 1659.

30- Carta do Gov.or de S.Tomé, Carlos de Napoles, sôbre as novas que lhe deram os ingleses de haverem tomado os holandeses a ilha de Ano Bom, e de que estes esperam 20 navios de guerra talvez para tomarem Cabo Corso, (perto do Castelo da Mina) fortificação que foi da Suécia e Dinamarca. S.Tomé, 11 de Janeiro de 1661.

31- Consulta do Conselho Ultramarino com uma certidão passada por dois capitães ingleses acêrca do estado em que se encontra a Mina, do desejo que seus naturais tinham de obedecerem ao rei de Portugal, e de como se poderia tomar a fortaleza.

Data da consulta: Lxª 12 de Janº de 1661.

Data da certidão: S.Tomé, 11 de Maio de 1657.

32- Carta do Gov.or de S.Tomé, Pero da Silva, sôbre o estado em que se acham as coisas da Mina e necessidade que tem de munições.

S.Tomé, 23 de Agosto de 1664.

33- Carta do Gov.or de S.Tomé, Jacinto de Figueiredo de Abreu, sôbre os particulares da Costa da Mina e entrega da fortaleza de Acará (da Dinamarca). S.Tomé, 26 de Janº de 1681.

34- Consulta do Conselho Ultramarino sôbre o que pedem o P.e Bartolomeu Galvão da Rocha e o P.e Manuel Nunes da Silva que querem ir por missionários à Costa da Mina. Lxª 23 de Janº de 1682.

35- Carta de Amsterdão, do agente Jeronimo Nunes da Costa, acêrca do tratamento que o Gov.or do Castelo de S.Jorge da Mina usava com os navios portugueses que iam áquela costa. Amsterdão, 28 de Outº de 1686.

Tem 2 anexos interessantes.

36- Carta do Ouvidor Geral de S.Tomé, Bento de Sousa Lima, dando conta do mau tratamento que na Costa da Mina fazem as naus da Companhia às embarcações portuguesas. S.Tomé, 20 de Dezº de 1687.
Tem anexo o parecer do Conselho que aconselha o Rei a protestar junto dos Estados de Holanda. Lxª 29 de Julho de 1688.

37- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre Cosme do Couto, capitão da caravela que leva o provimento à fortaleza de S.Jorge da Mina, e pede algum religioso ou clérigo para administrar os sacramentos naquela forta-

leza. Lxª 26 de Março de 1630. - Cod. 476-fl.44

38- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre a "Lembrança" que fez Cosmo do Couto capitão da caravela que leva o provimento à fortaleza de S.Jorge da Mina. Contem informações acêrca dos socorros enviados, das relações dos negros com os holandeses. À margem da consulta tem a resposta do Governo sôbre o que se deve mandar à Mina. Lxª 26 de Março de 1630.-Cod.476,fl.48v

39- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre se entregar o dinheiro procedido das licenças que vieram da Ilha da Madeira, para provimento da Fortaleza da Mina. Tem à margem a resposta do Governo. Lxª 30 de Março de 1630. Cod. 476,fl.54.

40- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o Regimento que se deu no ano de 1628 ao capitão Cosme do Couto; o Conselho recomenda ao capitão que meta o socorro na Mina mesmo que aquela fortaleza e o castelo de Achem estejam com naus inimigas. Lxª 1 de Abril de 1630. Cod.476,fl.68vº

41- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre se enviar ordem à India para a compra de salitre e roupas pretas necessárias para o resgate da Mina. Lxª 26 de Março de 1630. Cod. 476,fl.69

42- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre os soldados que se devem mandar para a fortaleza de S.Jorge da Mina com o capitão Cosme do Couto. Lxª 4 de Abril de 1630. Cod. 476, fl.69vº

43- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o que deve levar Cosme do Couto. Refere-se: a polvora, artilheiros, soldados,aos religiosos e a pipas de vinho,para os negros amigos. Lxª 1 de Abril de 1630.Cod.476, fl.70

44- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre o ordenado que se deve pagar ao sacerdote que vai à Mina. Lxª 4 de Abril de 1630. Cod. 476,fl.71

45- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre uma consulta da Mesa da Consciência e Ordens, acêrca da ajuda de custo, embarcação e gazalhados para os sacerdotes que vão para a fortaleza da Mina. Lxª 11 de Abril de 1630. Cod. 476, fl.83

46- Consulta do Conselho da Fazenda sôbre a caravela de Cosme do Couto que chegou da Mina a Setubal vir a Lisboa, e que os escravos venham por terra para se despacharem nas Casas a que pretencem. Lxª 31 de Outº de 1630. Cod. 476, fl.205

47- Despacho para se abrirem todos os fardos de roupas pretas da Casa da India, e deles se comprarem mil cruzados para provimento da fortaleza da Mina. Lxª 13 de Fevº de 1614. - Cod.1164,fl.9

48- Despacho sôbre as fazendas, soldados e oficiais que se embarcaram no navio que ora partiu para a Mina. Lxª 16 de Outº de 1615.-Cod.1164,fl.34vº

49- Despacho sôbre se aprestar a caravela que ia para a Mina e arribou ao Porto. Lxª 2 de Dezº de 1615.-Cod.1164, fl.39

50- Despacho sôbre as roupas pretas que vieram na nau Nossa Srª do Cabo, e que se compraram para a Mina, e as que vieram na nau S.Filipe , e as que ha na Casa da India, e de que sorte são. Lxª 7 de Maio de 1616.

Cod. 1164, fl.45vº

51- Despacho para o Provedor da Casa da India sôbre a diligência que se ha-de fazer para haver pessoas que queiram mandar fazendas à Mina, na forma do novo Regimento, armando para isso navios ou dando-lhos S.Magº

Lxª 6 de Maio de 1616. Cod. 1164, fl.46

52- Despacho para o Provedor dos Armazens sôbre os 60 mosquetes, 60 arcabuzes com suas forquilhas e mais aparelhos, 30 piques, 80 bandoleiras,8 quintais de murrão, 20 quintais de polvora e 10 quintais de chumbo, entrando neles a munição que se lhes der para as armas, e ainda 60 barras de ferro e um torno, que ha-de levar o Governador da Mina. Lxª 3 de Novº de 1616.

Cod. 1164, fl.51

53- Despacho para o Tesoureiro da Casa da India comprar 12 peças de estamenha de varias côres para vestir os soldados, 12 camas para a enfermaria da fortaleza, 3 capas de cochonilha com seus alamares de outra côr, 3 chapeus brancos com cordões de retrós vermelho, 3 espadas largas e adagas douradas com talabartes e cintos de veludo carmesim, tudo para ir com o Gov.or da Mina. Lxª 3 de Novº de 1616. Cod. 1164, fl.51 vº

54- Despacho para a Casa da India, sôbre a roupa preta que ha-de ir para a Mina com o Govor Manuel da Cunha. Lxª 3 de Dezº de 1616. Cod. 1164, fl.54

55- Despacho para o Provedor dos Armazens assentar 4 bombardeiros para assistirem na fortaleza da Mina. Lxª 5 de Dezº de 1616. Cod. 1164, fl.54

N.C.

LIST I 10. Clichés 30, 31.

✓ copied

24 April 1606

S. Jorge da Mina

Capitulo da carta [de Filipe II] de merce
desta Capitania a D. Duarte de Lima.

[Corpo Cron. Parte 3ª, Maço 24, Doc. 55]

[copied].

Cliché Nº 30
CORPO CHRONOLOGICO - Capitulo da Carta de
Lorcê a D. Duarte de Lima - 24 / 4 / 1606
Parte 3ª - Maço 27 - Doc. 55 (1)

Parte 3.ª

Maço 27. Doc. 55. Nº Sup. 2122

Lembrança de hum Capitulo de
Carta de D. Filippe 2.º porque cons.
ta fizera Mce da Capitania do Cast.º
de S. Jorge da Mina a D. Duarte
de Lima

A 24 de Abril de 1606

1

Em Carta de S. Mg.de de 24 de Abril de 606

Vy huã Consulta do Conc.o da India em que se nomeão pessoas para a Capitania do Castello de São Jorge da Mina, e por comfiar de Dom Duarde de Lima q̃ me seruira nella a minha satisfação como de sua pessoa deuo esperar e por folgar de lhe fazer merce hey por bem de lha fazer de o prouer da dita Capitania; e uos em comendo que o chameis logo, e lho declareis assy disendo lhe juntamente que se apreste para na primeira occasião que ouuer de se embarcar o poder fazer porquão necess.o he (como deueis ter entendido) que se em vie sucessor a dom Christouão de mello.

G

B.M. Egerton Mss. No 323.

29 July 1622.

(In Spanish)

Egerton 323.

o 20] Portugal 29 de Julio 1622.

Avisan de las buenas nuestras que se han
tenido del viaje del Conde de la Vidiguezva
y quan bien prevenidas iban las naos q lle-
vaua y las de la Armada.

. . . . . .

Que por este ano sera imposible enviar Ar-
mada a la Mina pa desalojar à Olandeses
pero que podria ser para Abril el ano q viene
Esta bien lo que dize el Consº Z
es bien que se continue aqui y en el
Reyno el cuydado de negocio tan impor-
tante con el secreto que se obrige [?].

. . . . .

---

no 22] Egerton 323 (contd).

Portugal 29 de Julio 1622.

Sobre deshazer la M comercio de los Olandeses Ala Mina y Costa de Guinea se tratto q Armando en Portugal quatro Nauios, se podrian sacor otros quatro de la Armada, y emvia un gran socorro pa ella Auisose dello a los Gouernadores y a Don Fadrique pa ysto trattasse con ellos. Tauiendolo trattado alla, y seruaron el cadolo con el cons.o de Estado de Portugal dize, que le agençe que pera este ano no se quede disponer. y pa el ano que viene se podria hazer esta socorro pa quando estavan acauado los dos Galeonçetes q se hazen en Beniche y podria auer mas disposicion de faz.da y lo demos y hazer la Artilleria neces.a y q parentinces se podria ir

Esta bien lo q aqui dize el Con.o y es bien q se Antenne aqui y el reynolel, ayda lo de negl tan importante an el secreto q se dize

Egerton 323 (contd)

mirando de donde ha de salir el din.ro pa la despensa. El Cons.o se conforme con el pgnleçs de los Governadores y q avind Jerello en secreto por que los Olandeses no se q venagen y escribi a los Governadores q ordenen se acaben anhoruedad las dos Galeones de Beniche y se funda Artill.a q vaya mirade ~~diende~~ Aende se podra sacar el din.ro escet.o plo avisen y que cesind y desde luego se tratte aun pa el ~~año~~ q viene.

Philippus Alegamus

4.

Egerton 323 (Contd)

109].

Portugal. 19 de Octub. 1622

Resoluio V Md. q porto q convenia de salozar a Olandeses de la mina pqa continuar el comercio della se enviasen enviasen ocho navios de 300 a 400 Tonelados con dos otros Caravelos bien aprestados y q la Costa q fuesse por qta decomtas Coronas ~~[illegible]~~ y tocasian ala de Portugal yo V ds° / quese enviase en primer lugar una Caravela a reconocer. Y que el Governador nuevo q esta nimborado pa alla no vaya. hasta q llegua esta Armada Haga se lo q o con ella. por q sin estas tengo ordenado. fuercas no intente algo que sirva de prevencion, y que en todo seguarde mucho secreto

El Cons° dize q ~~[illegible]~~ a los Governadores se ha ainfado q prevengan los yo U ds° sin dezir pa q por el secreto.

Cn cumid que Vaya luego el Gover.or con la gente y demas cosas que suelen lleuar de Ordi.o y q esto antes sera desaydaratos enemigos de q no ira mas Armada. y ~~sele~~ se le puede ordenar q no intente nada. y si dexasse de ir agora viendo q no va podrian los Enemigos viendonos flacos alli intentar algo,

Cn podria el Gover.or lleuar consigo dos personas platicas que le conociesen aquello y truxessen el auiso con q se quede escusar el enviar carauelas por no auer tan poco caudal pa ello.

[End o Egerton 323.]

~~Egerton. 324~~

~~[illegible]~~

Tom I Eq. 1131 ~~Tom I~~

Vide pp 3 seq. supra.

N.B. fol 335 18 Oct 1626 et seq.
pps re Compe del Comercio de la India

Add. 28,249.

Conde de Basto. D. Diogo de Castro.
Pór o Portugal. 1631-38.
[fin 1633 Viceroy]
[~~[illegible]~~]

Add. 28432.
"letters from / E Indies. 1599-1619."
[~~[illegible]~~]

G

B M. Egerton Mss Nº 1131 Vol I

Fol 230. Consulta do Conselho de Portugal relativa as forças do inimigo na Mina, e um carta do Capitão. Datada de 3 de Novembro de 1623.

[Difficult to read. Copy defective].

8. Snor.

V Mgde por ordem Rubricada ~~desta~~ de sua Real
nao, mandou se despachasse hua Carauela a Mina
a reconheçer o estado que sem, e os navios e forças
com que se acha o Enemigo, para que com mais noticia,
e fundamento, se pudesse tomar resolução conueni-
ente sobre a jornada que se trattaua de fazer á
aquellas partes.

Despachou se esta Carauela, e hauendo uoltado
agora trouxe Carta de Manoel da Cunha de ~~Teixe~~ Teive
Cappitão da fortaleza de St. Jorge da Mina de 15 de
Mayo passado, em que auisa como aquella praça,
(de que senão tinha recado ~~Sauia~~ havia mais de dous
annos) fiquaua em bom estado, reparada a fortifi-
cação com sessenta soldados de presidio, aartelharia,
que são vinte e hua peças de bronze, e quatro
pequenas de ferro, ~~encaual~~ encaualgada E com
reparos de sobresetente, e quantidade de
cartuscos feitos, enumerados com as pecas. e que
tinha feito hua galeota nova de sette baneos. e hia
fazendo outra de doze, e que haue do os

[Mouse]

olandezes do forte de Boure tomado hua Nao mercantil de St Thomé, que aly foi ter obrigada de falta de agoa e hindo despois outra olandeza, amandou Manoel da Cunha tomar por quatorze soldados, em dous barcos, e forão a preza com bom successo, tomando onze peças de artilharia, e fazenda que valeria oitto mil cruzados.

E acerca do estado da fortaleza do Inimigo, das forças que tem naquella Costa, e do modo em que se lhe deue fazer a guerra, escreue Manoel da Cunha o que Vmgde mandara ver da copia inclusa da sua carta traduzida em Castelhano

De tudo Parecêo ao conselho fazer relação a Vmgde para que o tenha entendido, e porque Manoel da Cunha por haver hauer perto de sette annos que aly reside, e ficar enfermo, pede com instancia que Vmgde lhe mande Successor, lembra o Conselho a Vmgde que deue ser seruido de resolver a consulta que sobre a prouisão daquella praça se tem feito a Vmgde.

Em Mrª a 3 de Nouembro de 623.

Copia.

Copia de Carta del Capitan de la mina tradusida en castillans.

Por carta de 2 de março passado me manda Vmgd. que particularmte. ~~me~~ auiselo que se me offrece tocanse ~~es~~ a Olandeses y al estado desta fortalesa ~~auna~~ una y otra cosa diffirire pontuelmte., y a todas las de la instrucion que Juan de Castro truxo hare lo mismo. laqual me presente luego para ordenarle como Vmgd. en ella me manda, lo que me ~~parecieme~~ parecerme convenir a su servico: y por entender que a el convenia que en ningun medo y para ningun effecto en buena razon de estado convenia que el dicho Juan de Castro fuesse a saber personelmente, o informar se de le que contenia ~~condenia~~ su instrucion a ~~ningun~~ ningun puerto o lugar desta ~~de~~ costa aunque fuesse con gran recato ~~recato~~ ~~recato~~ Se dize lo devia escusar y de las razones q. le comunique qued o satisfecho: por ser persona de confiança / las quales insustancia heran. que por qualquiera via que les llegam a estos Rebeldes y supieren que se

hagrán

hazian preguntos o diligencias por persona llegada
de nueue sus Reinos (como por ser duda
lo hauian deuenio a saber por ser los naturales
de la tierra por condicion misteriosos y
neueleros y amigos de vender todo) na podria dexar
de ser parato de ella
de dano grande parato de ace y para todealla.
quando Omg.d fuese seruido mandar intentar alguna
cosa / parato de ace por que para todeaca se imaginassen
que las tales diligencias terian fundamento de
reedos [rectos ?]
podrian ellos perder los que de mi tienen
de presente lo qual no conuenia al seruicio de
Omg.de ni al bien desta fortalesa que en tanta
reputacion estaua oy aunque muy falta de
soldados a respeto de los tiempos q̃ corren
de lo qual yo no tenia noticia. y sucessos que
pueden sobreuenir / y para todealla seruiria
espuelas [espiolos ?]
de para auisar a Flandes lo qual no
conuenia. pues con esse se preuenirian contra
degsinos [designos ?]
de finios secretos de Omg.d como tira son le razon lo pide
y se podria anius har escandal que se hubiese
hecho. y con el el credito armandose se todas

enemos males con auantejados partidos, de mas de que
de todas las partes ~~amde~~ amde aqui cada dia gente y la
deste lugar amde ~~abodas~~ a todas a todas y sin ruido se puede
facilmente saber todo y en el ~~juego~~ juizio para saber
entender las cosas, consiste la substancia dellas y
no hay duda que solo para Juan de Crasto poder
~~decir~~ decir que fue a ~~estas~~ esta o otra parte (adonde ~~mi~~ mi cuado
o soldado con licencia ua de ordin.to y pudiera el
hir aunq' no por otra cabeça q.do no ~~ubiera~~ (no ubiera) las
razones de estado que apunto, de todo lo qual el
se satisfizo en forma que no habla mas en
~~Zamat~~ Zamat.ria y hauiendo en esta parte de
~~deperto~~ deperto toda ~~almg.~~ a Mgd. ninguna cosa se hace en
esta costa ni Juan de Crasto podria saber
alguna de consideracion, por no hauerla para
informaciones en la gente desta tierra bienendo (?)
quasi todas in discurso alguno como
mulgarques y ~~aur~~ ~~aur~~ aur solo el gobernador
~~lug~~ lo sabe aqui todo y mucho mas, siendo
honrado y tan ~~activo~~ activo y zeloso del seruicio del Mg.d
como yo que ~~siempre~~ siempre tengo espias

secretas en todas partes y particularm.te en la fortaleza de los Rebeldes para saber de sus designios, de sus navios, quantos son, quantos

2] sen (?) males y mueren a que en este clima son mas sujetas que nostros, y a este respeto todo lo que es nesces.to saberse, me es siempre presente, aplicandome mas a esto que a mis comodidades, en este gobierno pues trat-enel (?) solo del servicio del Mg.d por cosa escencial y devido.

Y dando razon al Mg.d de todo lo que toca a olandeses en esta costa siguiendo particularm.te los puntos de la instruccion por la qual Mg.d quiere saber las forças que hay en ellas de los Rebeldes / que navios tienen de presente / en que partes comercian / con que Reyes / con que naciones / que portas tienen / si estan bien recevidos o no / en que tiempo se apartar de la misma costa por causa de los temporales, que distancia estan del Mina, en que estados dan fondo / si algunos Reyes negenos (?) a esta fuerça se han

passado a ellos / y si hauza orden para reduçir los
y con que medios / . Digo satisfasiendo a cada cosa
de por sí; que los Olandeses no tienen en esta costa
mas fuerça que una sola, quatro leguas por baxo
desta para la parte del Cara, que es a ternordesta
y se llama Boure; Tiene pequeno circuito. es
quasi quadrada y tendia de largo 120 palmos y
pocos mas o los mismos de ancho, con sus baluartes
pequenos a las esquinas, dos para la mar y dos
para la tierra. la muralla es de faxina y tierra cosa
flacha y mal hecha y que con qual quiera agua sole
cade mucha parte en el suelo y que contrabajo
bueluenar chacer (?) y endo a los montes para ello por
faxina, y llevantando las pieças que con la Ruine
de la muralla leuan en lacana (?) / los que tienen son
trese, todos de hierro aunque
buenos loqual seude un Artillero que estuuo
con elles y que ter acho mejores que estan
a la parte de la mar, quegan bala de 16
libras / los soldados que de ordin.ro hay
en esta fortalesa son 60: algunas veses

8.

mas y otras menos, y el soccerro ordinario que cada ano se le ~~[illegible]~~ envia de bastimentos, municiones y gente ~~[illegible]~~ trae una naue de guerra y esta nunca falta / los nauios que esta Costa tiene de presente son 22; ~~[illegible]~~ siete dellas grandes, y las mas menores y pataches. y deste numero hasta treinta, hay en esta costa todo el ano y no se partan della por causa de los temporales por el uerano y intierno ter aqui quasi una mesma cosa y el fondo generalm^te bonissimo / la distancia que sus naues ~~[illegible]~~ destan de tierra es a tiro de piece de artilleria y a menos y dan fondo en ocho estados y los pataches qued-- mur mas llegados a ella y a donde quieren, y dos y tres leguas a la mar en toda parte desta costa hay fondo de hasta 20 estados todo limpio sin ~~haver~~ hauer tiempo de consideracion que dáne. Puerto no tienen ninguno por quena Lo hay que todo es costa y en este

padecentrabajo en esertas conjunciones / das partes sustanuales en que comercian son quatro – la principal es Cara, que dista desta placa como 35 leguas a donde sempre assisten mas nauios por hauer alli mas oro / la 2ª es un lugar ~~aquel~~ a que llaman Coromantin que dista dos leguas de su fortalesa dellas, y desta seis / la 3ª es la mesma fortalesa, en que hay poco trato por ser cosas abida que mercaderes huy onde las partes en que hay soldados aunque sean ~~tuus~~ sus naturales / y le 4ª que esta de menos importancia y que mas nercanse a los gobernadores todos, por ser ~~abatrauento~~ a barlovento [y ~~a~~

3] a ~~uro~~ nesta vesta(?) de una aldea a que llaman del tuerto, quatro leguas desta fortalesa, adonde yo le mande tomar la naue que auiso, y en que siempre estes Rebeldes tienen una ~~porta~~ porta por lo menos, y agora que hego esta carta hauia tres; e por esta Aldea ser de la jurisdicion del Captan de Comane

nuestro ~~uegino~~ vezino siempre tenemos contiendas con el: y las subieron alguna ~~gobierna dores~~ gobernadores ~~esp~~ passdos aunque ~~uienen~~ uiene aqui feria suya de mantenimientos, mas no ~~te~~ tenemos major trabajo q^e la ~~mateuolundad~~ male volundad de la gente de aquella tierra queas muy flameniad de condicion y a de tiempos antigos, la qual andan muy acostumbradas nellos, y en los modernos antes que yo llegaue aqui, a hacer ~~agrauios~~ agravios a este lugar de la mina y oi metienen ~~de~~ de manere que no me este bien decirto particularmente ~~aun que~~ aunque todauia parece ~~razon~~ razon saber Mg^d que le ~~syngo~~ tengo quemados lugares, y cortado cabeças, embrando acho gente por tierra junto a su principal Ciudad de Comane y com muy miradas ~~ordin~~ ordenes para no perder ningura, y los atenorizar a elles saliendo ~~alenen~~ ~~alenuentro~~ a leneventro como lo hicieron, cosa de que se hico tanto caso siendo una y otra ues (y nunca usada aqui) d'que toda la tierra se admiro y

ellos quedaron pacifues y lo estan oy de
loqual se precian y honran mucho los
naturales desta Ciudad de la Mina aunque
en ninguna cosa menorgo dellos por ser para
poco y menos contra sus ~~vezinos~~ vezinos: los Soldados
de Mgd hacen todo con buena ordenança
siendo tan pocos que dando siempre en la
fortalesa ~~los~~ los de mas para ~~la guarda~~ en guarda que es
Reuenualo (?). y para todo es ~~nesces~~ necesario ualerme de
mi uigilancia y Juicio, y contener humillado
estos malos ~~uezinos~~ vezinos [vecinos neighbours] en
tiempo que la costa anda llena de Olandeses, uino
a ser de grande credito y reputacion para esta
fortalesa de Mgde ~~pues~~ pues solo con brios se puede
elle oy sustentar. y a los mismos ~~flameneos~~ flameneos
tienen elles ~~puesto~~ puesto ~~te mais~~ temer hiço esta ~~digression~~ digression
por parece me nesces.ria mas boluiendo ~~ate~~
a la obligacion que seguia digo que los Reyes
con quien comercean los olandeses son todos
los desta Costa, pues de toda ella le suan a
buscar sus haciendas en todos tiempos y con

mucha contenuacion / mas la nacion que particular-mente le trae la mayor parte de l oro que lleven es una que llamar acanes, gente poderosa y Rica ~~qe~~ y que usien bien dentro del Juan / Y quanto a estaren bien ~~recevidos~~ recevedos estos Rebeldes no ~~lo~~ estan por sus persones, per da ser denes (?) perdeserdenes que cometen perdiendo cada dia el juzgo. mas igualm^te las sufren a los naturales con que no los uienen a tener en cuenta; aunque dan tantas ninerias y aguardientes a las ~~merce~~ mercedores ~~dores~~ naturales / y son tantas las haciendas, y tan diuersas y baratas que los vender que conesco muestran que los aman, y hauerdad es que los siguen como gente que solo tratta de juinteres sin hacer ningun caso de nosotros, y es mas, que uicado estos naturales que en tiempo de Don Duarte ~~de Lima~~ de Lima, haciendo estos Rebeldes fortalesa ~~Jam~~ ~~Jamerca~~ tan cerca desta de Cmg^d sin poder ~~feto~~ se lo deffender siendo el gobernador que mejor fuerca subo por

auer entences galestas y muy buene gente que escogio de la nao de la India que aqui dio a la costa, y despues uiendo que el gouernado Pedro de Silua que le succedio disio que Mgd hauia de mandar ~~achar~~ echar d'aqui a estes enemigos (como Mag^d Jubo ordenado mandando a Don Luis Fazardo por general della que no ubo effecto) y ultimamente estar yo aqui ha seis anos, sin uer que llega esta armada (dando los a entender lo mesmo) uan de todo perdiendo el ~~mudo~~ miedo y el respecto persuediendoue que no hace Mg^d caso desta plaça y auy teniendo por impossible la restituicion della, siguen el mejor partido, como gente que solo trata de lo que conuiene a su

su] ~~[illegible]~~ entéres. ~~[su entéres]~~

Para remedio destas cosas quando Mg^d sea seruido darselo y tratar de la expulcion de los Rebeldes conuendra mucho estar yo en essos Reinos, o sera precisamente nescess^ro que sea por que por la experiencia que tengo de

seis anos desta costa, podre atintadamente
apuntar lo que mas conveniere al servicio
de VMgd. para que de una vez se accabeen
este gente sin que le puedan quedar raizes
en tierra y tomar possession della por VMgd.
que es lo que sobre todo importa, porque mandar
VMgd echar sus navios de la costa tiendo
mercantes, dos o tres de guerra los haran dar
a leuela todos, mas daran la buelta al
mismo puesto quees lo que las conuieni; y
tambien tomarle su fuerte le ja tiendo tan
flaca sera facil y con menos candal de le
que elle se imagine amcado secreto, por lo
que en la conseruacion de la mesma costa,
y de lo que en ella se hiciere y fuere
justo que se hega, y como se deue trattas,
con menos despeça consiste el buen effecto
desta materia que es de grande importancia
al servicio de VMgd. al bien del Reino de
Portugal y aun de los demas, y aduierto
el Mgd. muchocajo para resoluciones

por que ~~esta noy~~ estan oy los tiempos differentes aqui en la substancia y en el modo [modo] y tambien si Vmgd fuera seruido qdo parse una Carauela como esta de mandar uer de las seeiesuas mis cartas alguna lus se tomara della para muchas cosas en razon de lo que agora sequiere saue; porque en todas las que eserem de aqui fui siempre particular en lo que me parecio conuenir al seruº de Vmgd. y por todas ellas me acuerdo que pedi ~~oi~~ cinco o seis artillerosl por la falta que dellas hay en esta plaça y nunca ~~semidifficio~~ se mi differio que es cosa arriesgada en matra tan essensiel siendo em ~~cierto modo~~ uerto modo la primera parte de le diffension delle [no date or sigr]

15 May 1623

Manoel da Cunha de Leive

cf AHC

16.

This is a Spanish copy of the ~~[illegible]~~ Consulta ~~[illegible]~~ of Council ~~P.11 supra~~ ~~P.1~~ P.1. supra

de noviembre [Verso o/previous doc] 623.

Consejo de Portugal

En la Caravela que V.Mg.d por ordem rubricada de su Real Mano mando despachar a la Mina ave conoçer el estado en que se alla, y los navios y fuerças que el Enemigo tiene paraq' com mas noticia y fundam.to se pudresse tomar resolucion conveniente, sobre la jornada q' se trattava de hazer a qu'ellas p.tes se recivieron ~~cartas~~ de Manoel de Acuna de teive, capitan de la fortaleza de S.t Jorge de la Mina de ~~[illegible]~~ 15 de Mayo passado en que avisa como aquella plaça de que faltavan nuevas havia mas de dos años que dava en buen estado, reparada la fortificaçion con sessenta soldados de presidio, la art.a que son 21 pieças de bronze y 4 pequeños de yerro, encanalgada y con reparos de sobreselente y quantidad de ~~carturos~~ carturos hechos y numerados con las ~~piecas~~ precas y que tenia hecha una

galeota nueua de siete bancos, y hiba haziendo otra de doze, y que hauiendo los olandezes de la fortaleza de Boure tomado una nao mercantil de St Thome que obligada de falta de agua aporto ally y yendo despues otra olandeza mando Manoel de Acuña tomarla, por quatorze soldados en dos barcos y hicieron la presa con buen successo, tomando onze piecas ~~de~~ de artª y hazienda qual valdria [?] ocho mil cruzados Y açerca del estado de la fortaleza del enemigo, de las fuerças q̃ tiene en aquella forta, y del modo en q̃ se le deue hazer la guerra escriuz Manoel de Acuña lo que VMgd mandara veer de la copia inclusa de su carta traduzida en Castellano.

De todo pareçio al consejo hazer Relaçion a VMgd para q̃ lo tenga entendido. Y porq̃ Manoel de Acuña por hauer cerca de siete años q̃ ally reside y quedar enfermo pide con instançia q̃ VMgd le embie sucessor, accuerda el consejo a VMgd que deue seruirse

8.

de resolver la cons^ta que sobre la provision de aquella placa se ha hecho a Vmgd.

Mj:

g̃do al servido de esto y se va king̃ el cons^o y a otra consulta porq̃ no se me acuerde q̃ aya a ello ninguna despues q̃ se me consulta q̃ se suspendiese la ida del gobernador a serio g̃o mulato despues aca

B.M. Egerton MSS.

1622. 1623.

G